



EMBU DAS ARTES/SP

PLANO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL





EMBU DAS ARTES/SP

PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



EMBU DAS ARTES/SP

**DIAGNÓSTICO
SOCIOTERRITORIAL**

Embu das Artes - SP, 2022.



EMBU DAS ARTES/SP

PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Idealização:



Apoio e Assessoria Técnica:

painel
Pesquisas e Consultoria

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Diagnóstico socioterritorial da assistência social de Embu Das Artes-SP / [coordenação geral do diagnóstico socioterritorial Jane Freitas de Melo ; assessoria técnica painel pesquisas e consultoria Ermelinda Maria Uber Januário ; análise estatística Rodolfo Uber Januário]. -- Joinville, SC : Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-990487-1-5

1. Assistência social - Embu das Artes (SP)
2. Ciências sociais 3. Indicadores sociais - Embu das Artes (SP) 4. Municípios - Brasil 5. Pesquisa - Metodologia 6. Políticas públicas 7. Trabalho social I. Melo, Jane Freitas de. II. Januário, Ermelinda Maria Uber. III. Januário, Rodolfo Uber.

20-51319

CDD-361.698161

Índices para catálogo sistemático:

1. Embu das Artes : São Paulo : Diagnóstico socioterritorial : Assistência social 361.698161

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico Socioterritorial da Assistência Social de Embu das Artes

Volume 3: Plano Municipal da Assistência Social

1a Edição, Município de Embu das Artes - SP

20-51319

CDD- 361.698161

ÍNDICE PARA CATÁLOGO SISTEMÁTICO

361.698161

Município de Embu das Artes

Expediente

Prefeito: Claudinei Alves Santos

Vice-Prefeito: Hugo Prado

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social: Samuel Brasil Rezende Prates Carvalho

Diretoria Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social: Thalita Rugani B. Shiraishi

Diretoria de Vigilância Socioassistencial: Jane Freitas de Melo

Diretoria de Proteção Social Básica: Álvaro Hideki Odasaki

Diretoria de Proteção Social Especial: Simone Jorge da Rocha Nunes

Diretoria de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda: Viviane Araújo da Silveira

Diretoria de Articulação de Rede: Alice Aparecida Soares Lima

Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional: Gabriela Fieri de Oliveira

Diretoria de Regulação do SUAS: Adriano Mendes de Freitas

Gestão Administrativa: Olga Antonia Campos Castro Andrade

Gestão Financeira e Orçamentária: Luana Lúcia L. Graziano

Gestão de Pessoas: Daniele Sousa Barbosa

Gestão de Compras e Suprimentos: Tiago dos Santos Jardim

Ficha Técnica

Coordenação Geral do Plano Municipal de Assistência Social: Jane Freitas de Melo

Assessoria Técnica: Painel Pesquisas e Consultoria: Ermelinda Maria Uber Januário

Supervisão e Validação do Conteúdo: Maria Helena Provenzano

Análise Estatística: Guilherme Parreira da Silva, Felipe de Ávila e Rodolfo Uber Januário

Equipe Técnica: Rodolfo Uber Januário, William Spiess

Identidade Visual: Isabela Bortoletto Bozzola, Rafael Uber e Vilson Rolf Noernberg

Revisão Textual e Ortográfica: Deise de Souza Barros

Apoio Administrativo: Diana Maria Garbin

Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022 à 2025

Jane Freitas de Melo, Thalita Rugani Bayona Shiraishi, Adriano Mendes Freitas, Álvaro Hideki Odasaki, Viviane Araújo da Silveira, Simone Jorge da Rocha Nunes, Alice Aparecida Soares Lima, Gabriela Fieri de Oliveira

Grupo de Trabalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social: Keli Cristina Santos Levy

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social: Marisa Araujo Silva

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias: Eula Regina Lemos Fernandes

Centro Pop e Abrigo Institucional para Pessoas em Situação de Rua: Alessandro Chiva de Lima

CRAS Centro: Edilene do Sacramento

CRAS Casa Branca: Enaide Andrade Neves

CRAS Colégio: Angelica Mondeck Campanha

CRAS Dom José/Santo Eduardo: Cleonice de Sousa Silva

CRAS Fátima: Solange Guedes da Silva

CRAS Pinheirinho: Luciene Carmelita da Silva

CRAS São Marcos: Maria de Lourdes Souza Moreira

CRAS Vazame: Ivan Lopes de Oliveira

CRAS Vista Alegre: Cileni Fatima da Cruz Gaspar

CREAS: Sariene Pinheiro Levy

Restaurante Popular: Cisnai Camargo

Banco de Alimentos: Maria Aparecida de Jesus Pereira, José Salustiano Santos de Andrade e Orlania P. Monteiro

Coordenação Família Acolhedora e Abrigo Criança e Adolescente: Juliana Santos da Costa

Coordenação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Rede Indireta: Ana Queiroz

Coordenação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Rede Direta: Hélio Cabral

Coordenação De Programas Socioassistenciais: Adriana Pereira Alves dos Santos

Vigilância Socioassistencial: Alexandre Ramos da Silva, Nelson Martins Nascimento, Isaac Barbosa Ferraz de Oliveira

Agradecimentos



Aos gestores e trabalhadores do SUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

As organizações da sociedade civil parceiras;

Aos usuários da Política Municipal de Assistência Social;

Ao Conselho Municipal de Assistência Social

EPÍGRAFE

 *A nobreza de nosso ato profissional está em acolher aquela pessoa por inteiro, em conhecer a sua história, em saber como chegou a esta situação e como é possível construir com ela formas de superação deste quadro.* 

Maria Lucia Martinelli

PREFÁCIO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Embu das Artes, atendendo a legislação municipal nº 2.938/2016 apresenta o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022/2025. Este documento traduz o compromisso da gestão em contribuir para o aprimoramento da Política Municipal da Assistência Social, visando o melhor atendimento aos munícipes de forma digna e humanitária.

O Plano Municipal de Assistência Social é um importante instrumento de planejamento que compila as prioridades e ações que serão realizadas nos próximos 4 anos.

Utilizando-se da riqueza de informações encontradas no Diagnóstico Socioterritorial Municipal, Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, Plano Decenal, Pacto de Aprimoramento elaboramos este documento robusto e conciso.

Os resultados dessas análises foram sistematizados em metas de atendimento socioassistencial e de aprimoramento institucional, as quais encontram-se elencadas nas próximas sessões. Cada meta vem acompanhada do ano de execução. Para além disso, as metas elencadas encontram-se destrinchadas em ações, que detalham os passos que serão necessários para atingi-las.

Por último, ressalte-se que a construção e a execução deste Plano servirão como instrumentos de um processo, devendo não apenas conduzir os gestores na execução diária da Política de Assistência Social no município, como também estimular a reflexão sobre o Sistema Único Municipal de Assistência Social – SUAS.

SIGLATÓRIO

BPC	Benefício da Prestação Continuada
BO	Boletim de Ocorrência
CECAD	Consulta Extração Seleção de Informações do CadÚnico
CF	Constituição Federal
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDI	Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
COMSEA	Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional
CMC	Conselho Municipal da Cultura
CAE	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
COMTUR	Conselho Municipal de Turismo
CMS	Conselho Municipal de Saúde
COMAM	Conselho Municipal do Meio Ambiente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
COVID-19	Doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MSE	Medidas Socioeducativas
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PcD	Pessoa com Deficiência
PDU	Plano de desenvolvimento do Usuário
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PSB	Proteção Social Básica
SPSB	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos
RDJ	Razão de Dependência Jovem
RDT	Razão de Dependência Total
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SISC	Sistema de Informações do Serviço de Convivência
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TNSS	Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
UAI	Unidade de Acolhimento Institucional
UBS	Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

1.	CONTEXTO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
2.	CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	17
2.1.	ESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E FINANCIAMENTO	20
3.	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL VISÃO GERAL	23
3.1.	O TERRITÓRIO	24
3.2.	EMBU DAS ARTES E SUA HISTÓRIA	24
3.3.	A POPULAÇÃO RESIDENTE	25
3.4.	INFRAESTRUTURA URBANA	27
3.5.	ASPECTOS ECONÔMICOS E MERCADO DE TRABALHO	27
3.6.	SAÚDE	28
3.7.	EDUCAÇÃO	29
3.8.	RENDA E QUALIDADE DE VIDA	30
4.	INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS	31
4.1.	MAPA SOCIAL DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	31
4.2.	MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
4.3.	MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DE VIOLAÇÃO DE DIREITO DO SINAN E DA MULHER	35
4.4.	CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS CONFORME CONTAGEM DE INDICADORES ACIMA DA MÉDIA DO MUNICÍPIO	36
4.5.	ZSCORE POR REGIÃO GEOGRÁFICA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	37
5.	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	49
5.1.	SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	50
5.2.	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	50
6.	REDE DE APOIO E SERVIÇO SOCIOASSITENCIAL	53
6.1.	COBERTURA DA REDE PRESTADORA	53
6.2.	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	55
6.3.	PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS	57
6.4.	INTERFACES COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	57
7.	PRIORIDADES AÇÕES E METAS 2022 - 2025	59
7.1.	INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	67
8.	REFERÊNCIAS	69

IDENTIFICAÇÃO

Prefeito em Exercício

Nome: Claudinei Alves dos Santos

Data de Início do Mandato: 01/01/2021

Data de Término do Mandato: 31/12/2024

E-mail: gabinete@embudasartes.sp.gov.br

Identificação do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria de Desenvolvimento Social

Endereço: R. Andrônico dos Prazeres Gonçalves

Número: 114

Bairro: Centro

CEP: 06804-900

Cidade: Embu das Artes

Telefone: (11) 4781 - 6342

E-mail: d.social@embudasartes.sp.gov.br

Site: <http://cidadeembudasartes.sp.gov.br/>

Lei de Criação: 946/84

Data de publicação da Lei: 27/09/1984

Houve Alteração na Lei de Criação? Sim

Lei de Alteração: 320/17

Data de publicação da Lei: 07/03/2017

Identificação do Gestor Municipal da Assistência Social

Nome: Samuel Brasil Rezende Prates Carvalho

Cargo: Secretário

Data de Nomeação: 14/01/2021

Escolaridade: Nível Superior

Formação Acadêmica: Bacharel em Direito

Telefone: (11) 4781 - 6342

E-mail: samuel.desenvolvimentosocial@embudasartes.sp.gov.br

Identificação do Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 15.031.718/0001-12

O FMAS constitui-se como Unidade Orçamentária? Sim

Nº da Lei de Criação: 1683/97

Data de Publicação da Lei: 18/06/1997

Houve Alteração na Lei de Criação? Não

Lei de Alteração: Data de Publicação da Lei:

O FMAS já está legalmente regulamentado? Sim

Decreto/Ano de regulamentação: 2938/16

Data do decreto que regulamenta o FMAS: 25/11/2016

Identificação do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social	
Nome: Paulo Afonso Delegório Veríssimo Pereira	Data de Nomeação: 01/01/2017
Telefone fixo: (11) 4785 - 3614	
E-mail: prestacaodecontas@embudaartes.sp.gov.br	

Identificação do Conselho Municipal de Assistência Social	
Endereço do CMAS:	
CEP: 06804-900	Endereço: R. Andrônico dos Prazeres Goncalves
Número: 114	Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Embu das Artes	Telefone: (11) 4785 - 3616
E-mail: cmas@embudasartes.sp.gov.br	
Lei de Criação do CMAS:	
Lei de Criação: 1682/97	Data de publicação da Lei: 18/06/1997
Houve Alteração na Lei de Criação? Sim	
Lei de Alteração: 2406	Data de publicação da Lei: 06/07/2009
Presidente atual do CMAS:	
Presidente: Keli Cristina Santos Levy	
Composição do Conselho:	
Nº de conselheiros titulares que são representantes governamentais: 6	
Nº de conselheiros titulares que são representantes da sociedade civil: 6	
Secretaria Executiva do CMAS : Secretária Executiva: Marisa Araujo Silva	
Data de Início do Mandato: 05/05/2022	
Total de trabalhadores que fazem parte do corpo técnico da Secretaria Executiva do CMAS: 1	

1. CONTEXTO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A consolidação da Assistência Social como direito fundamental e política pública pauta-se, conjuntamente, nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), na NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e na implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), cuja gestão e operacionalização é de competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal, cada qual com sua responsabilidade, não deixando de se observar o princípio da descentralização administrativa ocorrida com a aprovação na PNAS em 2004 .

Neste cenário de conquistas, evidenciamos a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Essa normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, órgão gestor da assistência social de Embu das Artes, atendendo aos preceitos da legislação, normativas, diretrizes nacionais que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e diretrizes estaduais para a elaboração do Plano Municipal, lança o Plano Municipal da Assistência Social 2022 a 2025 do município, com a finalidade de elencar prioridades, objetivos e metas da política municipal da assistência social, possibilitando manter e ampliar os direitos e serviços socioassistenciais ofertados a todos os munícipes, bem como, apontar para um marco qualitativo da gestão do SUAS no município.

Cabe ressaltar que anteriormente à elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022 a 2025, foi elaborado o Diagnóstico Socioterritorial do município, atendendo, desta maneira, o requisito da lei do SUAS (Lei Municipal nº 2938 de 25 de novembro de 2016).

O diagnóstico contém análise situacional do município, compreendendo a divisão territorial, dados do município, perfil socioeconômico e demográfico, mapeamento da Rede de Atendimento, apresentação dos resultados dos serviços de proteção social básica e especial, as violações de direito, bem como a pesquisa quantitativa realizada junto aos trabalhadores da assistência social e pesquisa de satisfação dos usuários quanto aos serviços socioassistenciais ofertados no município. Os dados foram apresentados em forma de indicadores e análises complementares, seguindo a divisão territorial.

Contando com uma rede socioassistencial na Proteção Social Básica e Especial, além da Vigilância Socioassistencial e o Conselho Municipal da Assistência Social, o município oferta serviços e benefícios em toda extensão de seu território, priorizando os mais vulneráveis.

A NOB/SUAS, trouxe os alicerces para a organização da Política de Assistência Social; neste processo, a elaboração do plano de assistência social constitui-se uma importante ferramenta de gestão. Assim, o Plano Municipal da Assistência Social – 2022 à 2025, de Embu das Artes, foi elaborado, considerando o Diagnóstico Municipal, o Pacto de Aprimoramento, o Plano Decenal, as propostas da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, os eixos de trabalho das proteções sociais básica e especial; a área de segurança alimentar e nutricional, e as demais políticas públicas intersetoriais que colaboram para a implementação do SUAS.

O monitoramento e acompanhamento deste plano será de forma organizada com processos de revisão e validação, ocorrendo de acordo com os ciclos de avaliação das ações dos serviços socioassistenciais, bem como, contará com a atualização anual considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do município e as deliberações do Conselho Municipal da Assistência Social.

A seguir, serão apresentadas informações resumidas retiradas do Diagnóstico, acompanhadas de um quadro onde constam as prioridades, ações e metas para o quadriênio 2022 - 2025, assim como, da proposta de monitoramento do presente Plano.

2. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à dignidade humana como um dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil. Entretanto para que essa garantia seja atingida, Estados, Municípios e o Distrito Federal devem ter uma conduta ativa, caminhando alinhados na construção de eficientes Políticas Públicas de Assistência Social.

Tradicionalmente, Embu das Artes é conhecida como terra das artes e da mata, a história da cidade é composta por uma série de relações sociais, políticas, econômicas e ambientais, que a torna um território extremamente dinâmico, em constante transformação.

Os problemas presentes no município compõem as complexidades proporcionais ao mega sistema urbano da cidade de São Paulo. Destacam-se, entre tantos, as questões de moradia, desemprego, desigualdade social, saúde, educação, violência e exclusão social. Nesse cenário de contrastes, foi construída a Política Municipal de Assistência Social.

De acordo com a lei nº 94, de 21 de outubro de 1974, no regimento dos serviços internos da Prefeitura do Município de Embu, estava o departamento de Promoção Social alinhado com as tendências históricas da prática do assistencialismo comuns ao período político da Assistência Social, cujo objetivo era a mobilização da comunidade para atender às necessidades e aos problemas sociais locais imediatos.

O atendimento à população era realizado por meio de plantão social, com entrega de cestas de alimentos e medicamentos. A primeira-dama, em parceria com empresas locais, realizava bazares para captação de recursos e doações.

A partir de 1982, o departamento de Promoção Social torna-se uma Secretaria, a equipe foi ampliada, projetos para a comunidade foram elaborados (Centro de Integração à Criança - CINC, Casa da Juventude e Núcleos de Vivências) e houve formação de entidades – SABS são incentivadas.

De 1988 a 1992, a administração pública passa a ser regulada pelas novas orientações da Constituição Federal. Nesse período, os Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos são priorizados.

A partir de 1992, grande parte dos bairros começa a receber infraestrutura, como asfaltos e ampliação de creches municipais conveniadas. A equipe técnica da secretaria realizava, exclusivamente, o monitoramento e a supervisão das unidades de creches.

Em 1997, têm-se dois marcos significativos para o município: a lei nº 1.682 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – Órgão deliberativo de caráter permanente

e composição paritária entre o Governo Municipal e as entidades e organizações de Assistência Social – e a lei nº 1683 que cria o Fundo Municipal da Assistência Social.

Percebe-se, nesse período, por meio dos registros nos livros atas do CMAS, um empenho significativo dos técnicos no estudo das legislações que estavam sendo lançadas, a fim de aprimorar os serviços e entender o que de fato era responsabilidade da então Secretaria de Promoção Social, que na época, realizava a gestão das creches municipais.

Conforme os preceitos estabelecidos na Constituição Federal, foi regulamentada, em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que estabelece diretrizes, normas e critérios para a aplicabilidade da assistência social como direito do cidadão, além do mais define a primazia da responsabilidade do Estado na condução política de assistência social, institui o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) como órgão central de gestão do financiamento dessa Política, e estabelece que deve ser realizada por meio de um sistema descentralizado e participativo.

Em 2004, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que expressa a materialidade das diretrizes da LOAS, cujos objetivos são:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural, e; assegurar que as ações no âmbito de assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (PNAS, 2004, online).

Um ano após a aprovação da PNAS, é aprovada, em 2005, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), a qual regula e organiza: “os programas projetos e benefícios socioassistenciais, de caráter continuado ou eventual, normatiza os padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultados, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços socioassistenciais” (NOB- SUAS, 2005, online) em todo o território nacional.

A fim de garantir que a Assistência Social seja concretizada como responsabilidade pública e estatal, é imprescindível que estados e municípios capacitem-se, para gerir com habilidade, atitude e responsabilidade com a Política Nacional de Assistência Social, visando solidificar os seus objetivos e prestar os serviços com qualidade a quem deles necessitar.

Em 2007, com a aprovação da lei nº 11.494 do Fundeb, que cria um padrão de financiamento para toda a Educação Básica, passa-se a discutir o processo de transição para que o Estado assumisse integralmente a responsabilidade pela educação infantil.

Em 2009, o recurso financeiro repassado via Piso Básico de Transição, que até então financiava a educação, foi destinado ao desenvolvimento de ações socioeducativas de apoio às famílias e suas crianças ou grupos de convivência para idosos, por meio das Organizações Sociais

inscritas no CMAS.

A implantação do SUAS foi marcada, em âmbito nacional, com diversas leis, decretos, resoluções, normas operacionais e deliberações das Conferências. No município, em 2016, houve um significativo avanço, com a lei nº 2.938 que regulamentou o Sistema Único de Assistência Social no Município de Embu das Artes.

Nas últimas quatro décadas, a Política Municipal de Assistência Social de Embu das Artes passou por profundas transformações, conforme relatam funcionários que vivenciaram tal período, dentre o qual, destacam-se:

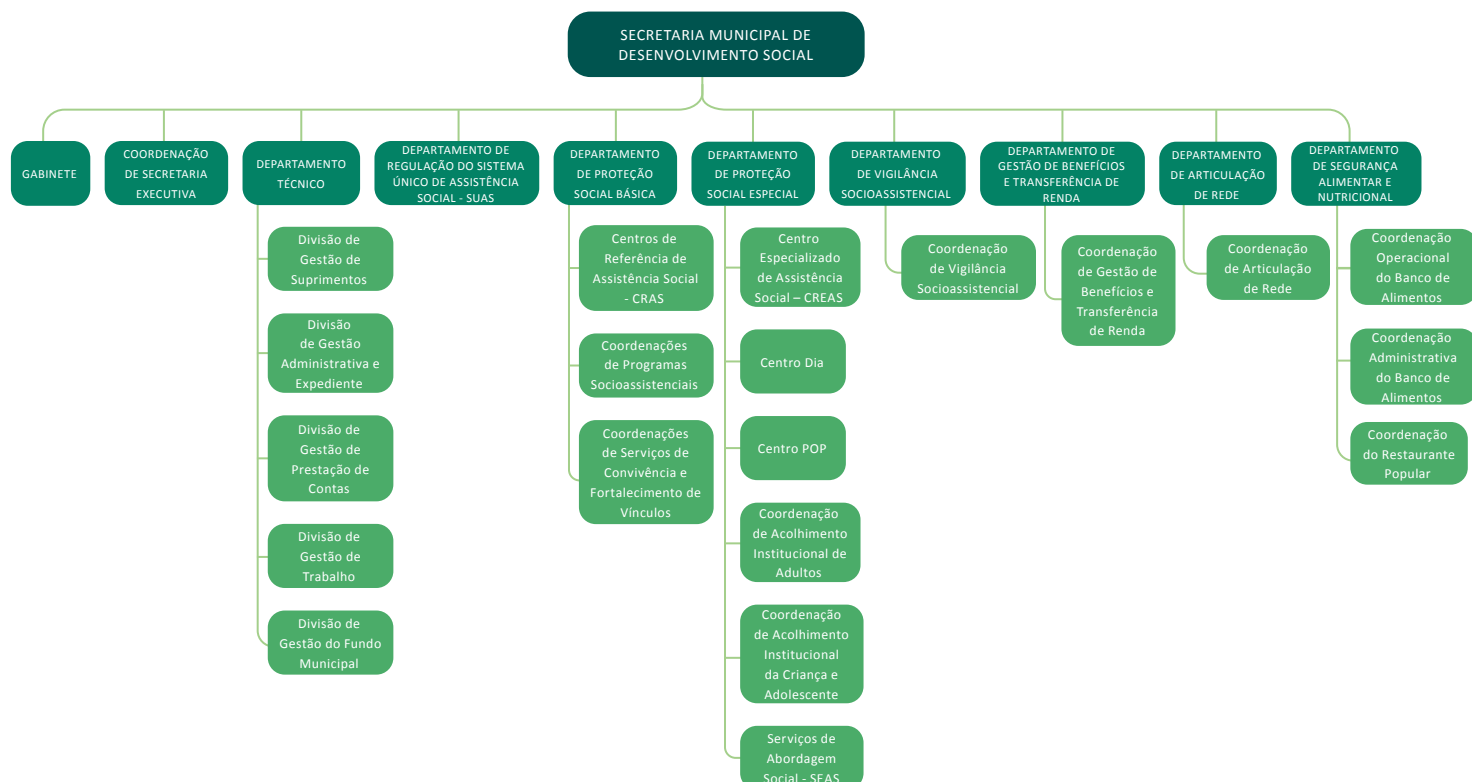
- Implantação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Unidade de acolhimento para a população em situação de rua (Centro Pop) e para pessoas com deficiência (Centro Dia), possibilitando atendimento qualificado e proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa com deficiência;
- Participação da população, por meio de organizações representativas, nas formulações das políticas e no controle das ações realizadas;
- Aumento de alocação de recursos no orçamento;
- Ampliação do quadro de Recursos Humanos via concurso, com salários compatíveis com o mercado, garantindo estabilidade ao quadro de recursos humanos;
- Efetivação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional que atua, desde 2002, no combate à fome e ao desperdício de alimentos; e,
- Criação, no âmbito municipal, do Programa Bolsa Cidadã, promulgado em 26 de dezembro de 2019.

Percebe-se, portanto, que o Sistema Único de Assistência Social Municipal, ao longo das décadas, têm progredido na oferta de direitos socioassistenciais por meio dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, rompendo com a cultura do voluntarismo e amadorismo, no qual foi formado, avançando na profissionalização da área e na ampliação de práticas democráticas, participativas e inclusivas.

2.1. ESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E FINANCIAMENTO

A estrutura organizacional (Quadro 1) e de Recursos Humanos (Quadros 2 ao 4) atendem aos critérios estabelecidos na legislação e na política socioassistencial, sendo que atuam em diversas frentes com uma equipe de profissionais qualificados em suas respectivas áreas de atuação, agregado à formação complementar representativa, pois dos que concluíram o ensino superior, 52% possuem pós graduação em especialização e mestrado/doutorado.

Quadro 1 – Organograma da Secretaria de Desenvolvimento Social



Fonte: Lei Complementar nº 465, de 09 de dezembro de 2021

Quadro 2 – Recursos Humanos (não inclusos voluntários e estagiários)

Atuação	Fundamental Incompleto ou Completo	Ensino Médio Incompleto ou Completo	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Incompleto	Especialização, MBA ou Pós-Graduação	Mestrado ou Doutorado	Total
Abrigo para pessoa em Situação de Rua - Acolhimento Institucional	1	3	6	4	-	-	14
Banco de Alimentos	-	6	2	2	-	-	10
CadÚnico e/ou unidades de Cadastros Sociais	1	3	-	-	1	-	5
Centro Dia Pessoa com Deficiência e Suas Famílias	1	1	4	-	1	-	7
Centro POP		3	6	-	2	-	11
Cooperativa	7	14	2	-		-	23
CRAS	3	9	37	8	19		76
CREAS	2	2	9	4	5	-	22
Organização da Sociedade Civil – OSC	1	4	10	3	7	-	25
Restaurante Popular	--	2	-	1	1	-	4
Secretaria de Desenvolvimento Social (sede)	1	6	11	6	9	1	34
Total	17	53	87	28	45	1	231

Quadro 3 – Área de formação dos trabalhadores que possuem nível superior

Quant.	Área de Formação
65	Serviço Social
25	Psicólogo (a)
13	Pedagogo (a)
5	Administrador (a)
5	Educador(a) Físico
3	Advogado (a)
2	Gestão de Recursos Humanos
2	Nutricionista
1	Artes
1	Direito
1	Gestão Financeira
1	História
1	Letras
1	Logística
1	Produtora Editorial
1	Professor de Português
1	Radialista
1	Secretaria Executiva
1	Tecnólogo em RH
1	Tecnólogo em Segurança Privada
1	Turismóloga
1	Psicopedagogia
2	Não informado

Fonte: Edita Pesquisas/pesquisa com os trabalhadores do SUAS, 2020

Quadro 4 – Tipo de vínculo dos trabalhadores

Quant.	Tipo de vínculo
137	Estatutários
47	CLT
17	Estagiário
16	Cooperativa de Alimentos
15	Comissionados
12	Contrato Temporário
11	Prestadores Pessoa Jurídica
3	Prestadores Pessoa Física

Fonte: Edita Pesquisas/pesquisa com os trabalhadores do SUAS, 2020

Quadro 5 – Financiamento

Origem dos Recursos	Destinações	Valores Previstos			
		2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros	Serviços Proteção Social Básica	R\$6.294.859,44	R\$3.023.503,07	R\$3.129.325,67	R\$3.238.852,07
	Serviços Proteção Social Especial	R\$3.674.069,04	R\$3.699.161,42	R\$3.828.632,06	R\$3.962.634,19
	Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ 6.286.400,00	R\$ 3.456.900,00	R\$ 3.577.891,50	R\$ 3.703.117,71

Fonte: PPA 2022 a 2025.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL VISÃO GERAL

O diagnóstico socioterritorial realizado e concluído no ano de 2021, dá embasamento a este volume “Plano Municipal de Assistência Social”.

As informações a seguir apresentam o desenvolvimento e aprimoramento da Política Municipal da Assistência Social no município de Embu das Artes, no que diz respeito à rede de atendimento e indicadores sociais, estruturando e apresentando a realidade do município, a fim de apoiar o planejamento estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Social no próximo quadriênio, período que compreende os anos de 2022 a 2025.

Deste modo, o conhecimento e/ou reconhecimento da realidade local é base fundamental para a construção de ofertas que contemplem as necessidades da população, subsidiando o processo de tomada de decisões municipal e embasando os processos de trabalho dos gestores e técnicos das políticas públicas, evitando o desperdício de recursos públicos.

Por fim, os dados aqui elencados são uma compilação proveniente dos volumes 1 e 2 do Diagnóstico e pretendem traduzir a realidade do ano de 2019 e 2020, tendo sido esse recorte temporal acordado entre a empresa e a comissão local. A (re) apresentação desses dados neste documento tem a intenção de facilitar a compreensão das prioridades e metas.

3.1. O TERRITÓRIO

A divisão territorial utilizada no Diagnóstico socioterritorial foi a primeira etapa do projeto e sua estruturação teve embasamento nos limites administrativos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e resultou em doze regiões geográficas com perfil socioeconômico homogêneo entre si.

Quadro 6 – Classificação das unidades geográficas do município

Região	Nome do CRAS	Principais Bairros ou Localidades	Situação
Região 1	CRAS Centro I (Itinerante)	Bosque Capuava, Capuava, Chácara São Cristóvão, Itatuba, Jardim dos Ipês, Parque dos Caetés, Parque São Leonardo, Pedreira, Perove, Ponta Porã.	Urbano
Região 2	CRAS Centro II (Itinerante)	Caminho do Índio, Chácara Ana Lucia, Chácara Aurora, Chácara Bartira, Invernada, Jardim Indaiá, Vale do Sol.	Urbano
Região 3	CRAS Centro III	Água Espraiada, Centro, Embu Colonial, Engenho Velho, Ressaca, Jardim Itatiaia, Maria Auxiliadora, Maranhão, Parque Francisco Rizzo, Pindorama, Quinhau, Tingidor, Votorantim.	Urbano
Região 4	CRAS Centro IV	Água Morna, Bosque do Embu, Cercado Grande, Embuema, Estância de Emburama, Gramado, Granja Nossa Senhora Aparecida, Jardim Colibri, Jardim Elisa, Jardim Magaly, Jardim Novo Embu, Jardim Recanto da Fonte, Jardim Sadie, Jardim Santa Luzia, Jardim Silvia, Jardim Tomé, Prado Rangel, Vila Bonfim, Vila Real.	Urbano
Região 5	CRAS Pinheirinho	Cooperativa, Embu-Mirim, Jardim Pinheirinho, Jardim Pinheiros, Jardim Santa Clara, Jardim Santo Antônio, Maria Imaculada, Pataxos, Quinta do Morro, Parque Industrial do Pinheirinho.	Urbano
Região 6	CRAS Vista Alegre	Esplanada, Jardim de Lourdes, Jardim dos Oliveiras, Jardim Ferreira, Jardim Lavorato, Jardim Mimas, Jardim Santa Bárbara, Jardim Santa Maria, Jardim Vista Alegre, Moinho Velho, Moinho Real.	Urbano
Região 7	CRAS São Marcos	Chácara Caxingui, Jardim São Francisco, Jardim São Marcos, Parque das Chácaras	Urbano
Região 8	CRAS Jardim do Colégio	Jardim do Colégio, Jardim dos Moraes, Vila Isis Cristina.	Urbano
Região 9	CRAS Nossa Senhora De Fatima	Jardim Castilho, Jardim Nayara, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jardim São Luiz, Parque Luiza, Parque Pirajussara, Vila Pereque.	Urbano
Região 10	CRAS Casa Branca	Jardim Casa Branca, Jardim Fabiana, Jardim Flórida, Jardim Independência, Jardim Laila, Jardim Santa Tereza, Jardim Vitória, Santa Rosa, Vila Olinda, Vila Regina.	Urbano
Região 11	CRAS Vazame	Jardim Julia, Jardim Jurema, Jardim Marina, Jardim Novo Campo Limpo, Jardim Valo Verde, Jardim Vazame, Paranapanema, Jardim São Vicente.	Urbano
Região 12	CRAS Dom José	Jardim Emilio Carlos, Jardim Ângela, Jardim Batista, Jardim da Luz, Jardim Presidente Kennedy, Jardim Santa Emília, Jardim Santa Rita, Jardim Santo Eduardo, Jardim Taimá.	Urbano

3.2. EMBU DAS ARTES E SUA HISTÓRIA

Situada em terras de uma fazenda que pertencia a Fernão Dias Paes Leme, o povoado inicial de Embu das Artes só começou a se desenvolver a partir do século XVIII. Em 1624, Fernão Dias e sua mulher, Catarina Camacho, proprietários de largas extensões de terras da região, doaram à igreja uma quadra de terras para construção da Capela de Nossa Senhora do Rosário, iniciada em 1628, pelo Padre Belchior de Pontes que transferiu para suas proximidades a aldeia de M'Boy, que

na língua tupi significa cobra. A aldeia contava, nessa época, com o importante impulso oferecido pelo cultivo do algodão em grande escala, cuja produção manufatureira era enviada para grandes centros, como Rio de Janeiro e Bahia. No entanto, seu prestígio junto à corte portuguesa perdeu forças, em meados do século XVIII, com a expulsão dos jesuítas. Nesse período de declínio, a vida do lugarejo passou a girar em torno de uma pequena atividade agrícola e da exploração de lenha e de carvão, uma vez que, as terras locais eram impróprias para a cafeicultura, tida como principal atividade econômica da época¹.

3.3. A POPULAÇÃO RESIDENTE

Segundo o último censo demográfico de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, o total da população residente em Embu das Artes é de 240.230 mil pessoas residentes em 68.225 domicílios ocupados, e sua distribuição totalmente na zona urbana. Na estimativa divulgada pelo IBGE em 2021, a cidade de contatava com 279.264 mil habitantes. Outro aspecto é a densidade domiciliar ou média de moradores por domicílio é de 3,5 pessoas. Em seis regiões ela é maior se comparada com a média geral e sua variação em torno da média geral é de - 5,7% e + 5,7%.

Tabela 1 – População residentes em Embu das Artes, por região geográfica

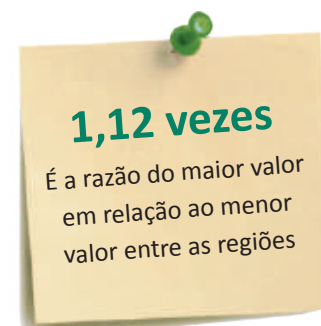
	Região Geográfica	Total de Domicílios	Total de Moradores	Indicador (Média moradores)
Muito Baixo	Região 3	2.372	7.761	3,3
	Região 1	1.062	3.605	3,4
	Região 10	10.915	37.158	3,4
Baixo	Região 4	6.089	20.819	3,4
	Região 11	8.665	30.237	3,5
Médio	Região 2	946	3.313	3,5
	Região 9	8.108	28.827	3,6
Alto	Região 12	12.207	43.848	3,6
	Região 6	6.483	23.434	3,6
Muito Alto	Região 5	4.233	15.301	3,6
	Região 7	4.535	16.396	3,6
	Região 8	2.610	9.531	3,7
	Município	68.225	240.230	3,5

Fonte: IBGE, 2010.

Definição

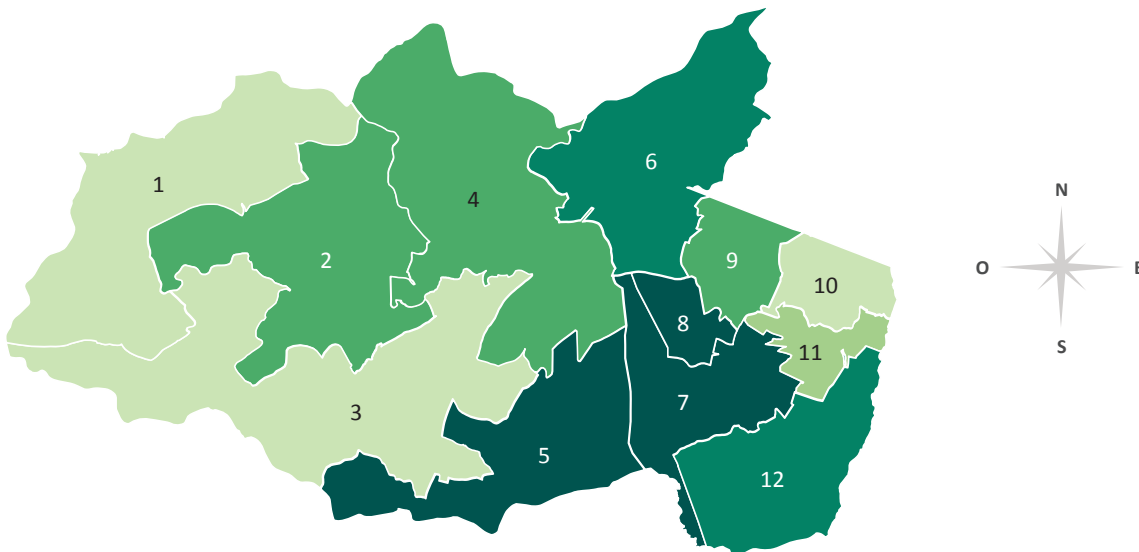
Total de moradores, dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

Menor Valor	Região 3	3,3
Média	Embu das Artes	3,5
Maior Valor	Região 8	3,7



¹ Fonte: Embu das Artes (SP). Prefeitura. 2011. Acesso em: junho 2020. Confederação Nacional de Municípios. 2011. Disponível em: <http://www.cnm.org.br>.

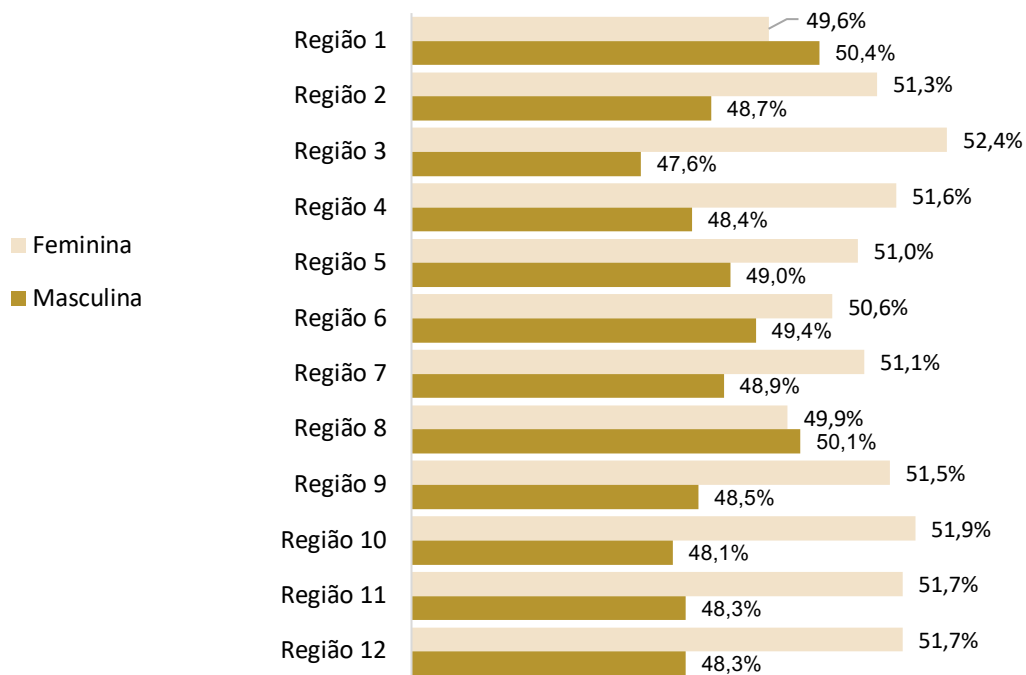
Legendas de Cores do Mapa



Regiões por CRAS

- | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 1 - CRAS Centro I (Itinerante) | 4 - CRAS Centro IV | 7 - CRAS São Marcos | 10 - CRAS Casa Branca |
| 2 - CRAS Centro II (Itinerante) | 5 - CRAS Pinheirinho | 8 - CRAS Jardim do Colégio | 11 - CRAS Vazame |
| 3 - CRAS Centro III | 6 - CRAS Vista Alegre | 9 - CRAS Nossa Senhora De Fatima | 12 - CRAS Dom José |

A população residente por sexo em 2010 concentrava 51,40% para o sexo feminino e 48,60% para o sexo masculino. A região 3 possui a maior variação entre os sexos.



3.4. INFRAESTRUTURA URBANA

O município localiza-se na Sub-região Oeste da Região Metropolitana de São Paulo, distante cerca de 27 km da Praça da Sé, marco central da capital Paulista. Com extensão territorial de 70,4km². Na última estimativa populacional a cidade contava com 273.726 mil habitantes.²

O município de Embu das Artes ocupa uma área de 70,49 km². Segundo IBGE conforme o Censo 2010, 99,95% dos domicílios particulares permanentes têm energia fornecida por distribuidora e 98,54% estão ligados à rede geral de abastecimento de água, apresenta 78,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado e 99,49% dos domicílios têm lixo coletado por serviço de limpeza.

Quanto a estrutura das vias públicas, o município tem 75% de domicílios urbanos com arborização e 28,7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiros, calçada, pavimentação e meio-fio).

3.5. ASPECTOS ECONÔMICOS E MERCADO DE TRABALHO

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa, passou de 72,72% em 2000 para 71,55% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 22,17% em 2000 para 9,86% em 2010.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 0,80% trabalhavam no setor agropecuário, 0,14% na indústria extrativa, 11,53% na indústria de transformação, 9,75% no setor de construção, 0,52% nos setores de utilidade pública, 15,27% no comércio e 49,50% no setor de serviços.³

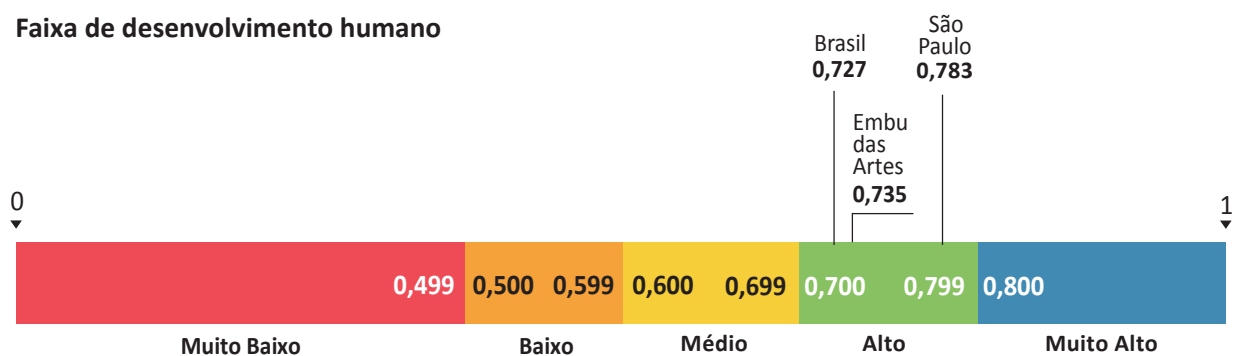
O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)⁴ de Embu das Artes tem a nota de 0,735, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município foi a longevidade, com índice de 0,839, seguida de renda, com 0,700, e de educação, no índice de 0,676. O município ocupa a 897ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul-SP) e o menor é 0,418 (Melgaço-PA).

2 PNUD, Ipea e FJP

3 Embu das Artes (SP). Prefeitura. 2011. Acesso em: junho 2020. Confederação Nacional de Municípios. 2011. Disponível em: <http://www.cnm.org.br>

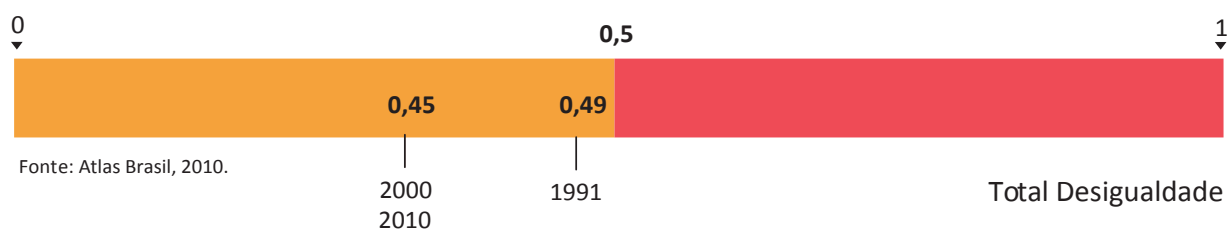
4 Calculado pela Fundação João Pinheiro, IPEA e PNUD Brasil, considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda - mas sua metodologia foi adaptada ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais.

Faixa de desenvolvimento humano



Outro índice comumente utilizado, principalmente na investigação sobre a distribuição de renda entre a população, é o índice de Gini⁵, que consiste em um número entre 0 (zero) a 1 (um), em que quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade. Em 1991 Embu das Artes apresentava o índice de 0,49, diminuindo nos anos de 2000 e 2010 para 0,45.

Representação em escala de 0 a 1 do índice de Gini



3.6. SAÚDE⁶

O município conta com uma rede de equipamentos ao atendimento à saúde dos munícipes com a seguinte estrutura: quinze unidades básicas de saúde, um posto avançado, uma unidade de saúde mental, um serviço de urgência e emergência, um posto de serviços especializados e um Hospital Leito. Além de profissionais especializados e demais equipamentos para o atendimento.

No tocante à mortalidade infantil a taxa média na cidade é de 11,41 de óbitos por 1.000 nascidos vivos. Já em relação a taxa de mortalidade geral o município apresenta uma taxa de 4,42%, dentre as principais causas estão as doenças do aparelho circulatório, neoplasias e outros por causas externas.

No tocante a fecundidade aferida para o município, a taxa é de 2,44 de filhos por mulher, sendo 18,60% a taxa de natalidade por 1.000 habitantes.

⁵ Índice usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

⁶ Fonte de dados: Secretaria municipal da Saúde de Embu das Artes e do Atlas de Desenvolvimento Humano Municipal com dados do Censo demográfico de 2010.

Os expressivos investimentos na melhoria de qualidade de vida dos Embuenses, está refletindo em crescentes melhorias, desde 2001 a expectativa de vida aumentou em 7,2 anos no mesmo período, passando de 68,1 anos em 1991 para 71,2 anos em 2000, e para 75,3 anos no ano de 2010.

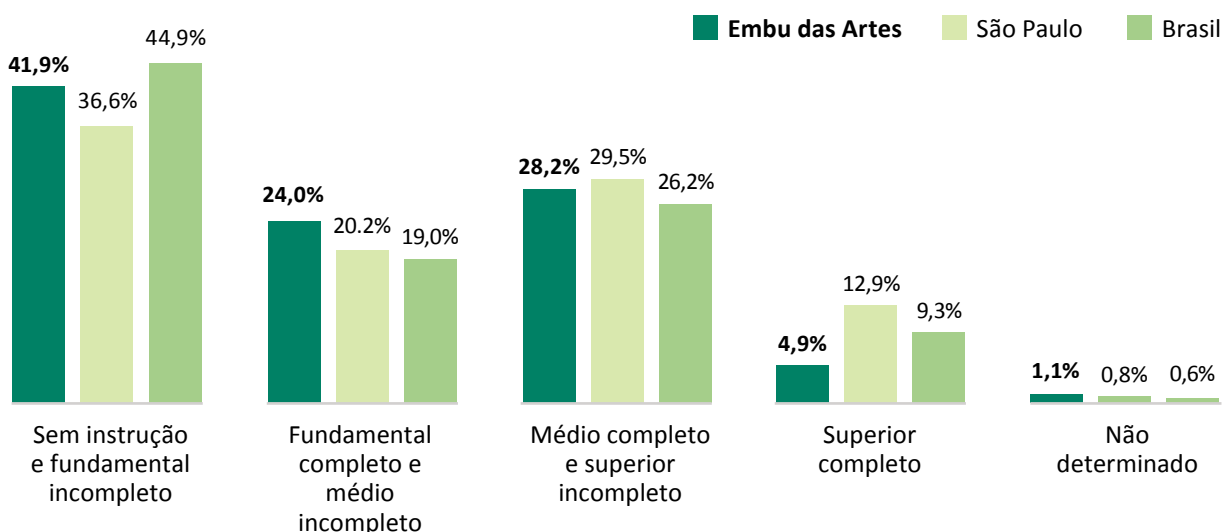
3.7. EDUCAÇÃO

Os dados sobre a educação em Embu das Artes apontam crescimento de 26% no número de pessoas alfabetizadas (206.127).

Tabela 2 – População alfabetizada com idade de 10 anos ou mais, por região

Instrução	Embu das Artes		São Paulo		Brasil	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sem instrução e fundamental incompleto	74.683	41,8%	11.852.137	36,6%	65.043.145	44,9%
Fundamental completo e médio incompleto	42.842	24,0%	6.550.337	20,2%	27.511.216	19,0%
Médio completo e superior incompleto	50.250	28,2%	9.572.342	29,5%	37.963.308	26,2%
Superior completo	8.669	4,9%	4.171.221	12,9%	13.463.757	9,3%
Não determinado	1.959	1,1%	251.660	0,8%	832.737	0,6%
Total	178.403	100,0%	32.397.696	100,0%	144.814.164	100,0%

Fonte: IBGE, 2010.



3.8. RENDA E QUALIDADE DE VIDA⁷

Em 2018, o salário médio mensal era de 2.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 97ª de 645ª e 409ª de 645ª, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 299ª de 5570ª e 1803ª de 5570ª, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 36.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 102ª de 645ª dentre as cidades do estado e na posição 3312ª de 5570ª dentre as cidades do Brasil.

A renda *per capita* média de Embu cresceu 10,69% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 562,61, em 1991, para R\$ 505,05, em 2000, e para R\$ 622,77, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 0,54%. A taxa média anual de crescimento foi de -1,19%, entre 1991 e 2000, e 2,12%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 10,17%, em 1991, para 12,22%, em 2000, e para 7,05%, em 2010.

O município teve um crescimento de 28% no número de domicílios (68.225 em 2010, contra 52.940 em 2000), aumento da quantidade de casas com água encanada (98% em 2010 contra 95% em 2000), aumento do número de casas com banheiro ligado à rede de esgotos de 58,6% em 2000 (31mil) para 72,7% em 2010 (49.600 casas) e redução das casas com fossas de 16,25% em 2000 (8.600 casas) para 6,89% (4.700 casas). E a ampliação da coleta de lixo de 52.100 casas em 2000 para 68.200 em 2010 (99,9% em ambas datas).

⁷ Fonte de dados: censo demográfico do IBGE, 2010

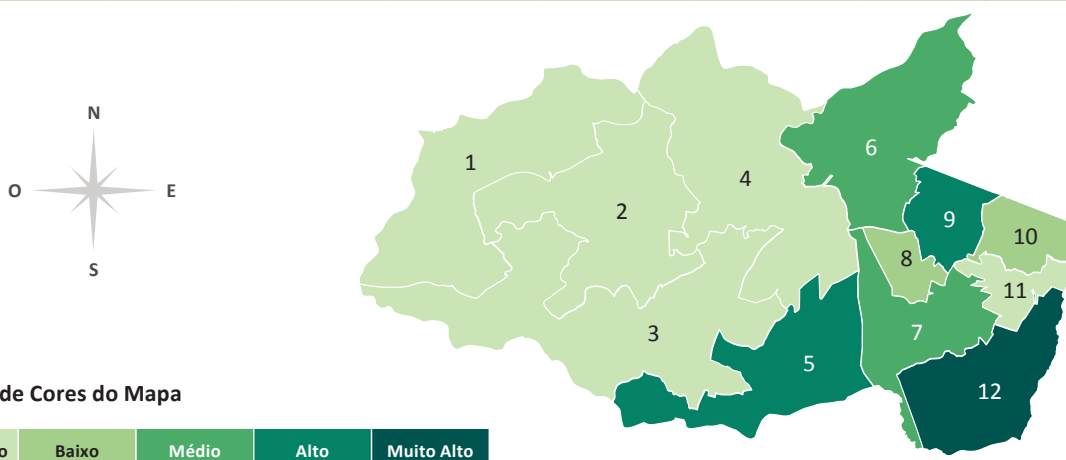
4. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS

Neste capítulo serão apresentados os indicadores geográficos das 12 (doze) regiões dos CRAS que mostram por área de atenção, as prioridades da rede de atendimento socioassistencial de Embu das Artes.

4.1. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

A matriz socioeconômica apresentada no volume 1, página 38, mostra de forma sucinta, o perfil das famílias residentes, sendo selecionados apenas indicadores relacionados à condição econômica familiar como: densidade domiciliar, dependência econômica, responsabilidade pela família e renda.

Matriz de indicadores econômicos acima da média geral do município						Contagem de Indicadores acima da média	
Região geográfica	Densidade domiciliar	Razão de Dependência Jovem - RDJ	Razão de Dependência Total	Responsável Adolescente	Renda domiciliar de até 1/4 de SM	Contagem	Participação
Parâmetro/Média	>3,5	> 38,1%	>48,2%	>1,6	>5,3%		
Região 1	3,4	35,3%	47,7%	1,7	4,4%	1	20,0%
Região 2	3,5	35,1%	51,2%	1,4	1,5%	1	20,0%
Região 3	3,3	32,1%	48,4%	0,7	2,3%	1	20,0%
Região 4	3,4	36,2%	48,1%	0,9	5,4%	1	20,0%
Região 11	3,5	37,8%	47,7%	2,0	5,0%	1	20,0%
Região 8	3,7	36,9%	44,1%	1,5	5,4%	2	40,0%
Região 10	3,4	36,8%	48,1%	2,2	5,6%	2	40,0%
Região 6	3,6	39,5%	47,3%	0,8	5,8%	3	60,0%
Região 7	3,6	40,5%	48,6%	0,6	4,6%	3	60,0%
Região 5	3,6	40,9%	51,0%	1,1	6,2%	4	80,0%
Região 9	3,6	38,8%	47,7%	2,1	5,6%	4	80,0%
Região 12	3,6	38,9%	49,5%	2,1	5,5%	5	100,0%
Média do Município	3,5	38,1%	48,2%	1,6	5,3%	5 indicadores	



Regiões por CRAS

- | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 1 - CRAS Centro I (Itinerante) | 4 - CRAS Centro IV | 7 - CRAS São Marcos | 10 - CRAS Casa Branca |
| 2 - CRAS Centro II (Itinerante) | 5 - CRAS Pinheirinho | 8 - CRAS Jardim do Colégio | 11 - CRAS Vazame |
| 3 - CRAS Centro III | 6 - CRAS Vista Alegre | 9 - CRAS Nossa Senhora De Fatima | 12 - CRAS Dom José |

4.2. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O mapa social com os indicadores da Assistência Social, contempla 25 indicadores representados em quatro partes e dá destaque e maior atenção para as Regiões 1, 4, 5, 7 e 8 dos CRAS: Centro I (Itinerante), Centro IV, Pinheirinho, São Marcos e Jardim do Colégio respectivamente; principalmente para a Região 1, que na classificação socioeconômica aparece entre as melhores regiões do município, porém nesta matriz, está classificada entre as mais vulneráveis, isso se explica porque naquela matriz, os indicadores retratam o perfil da região com base no censo demográfico do IBGE, e nesta matriz, os indicadores referem-se às demandas da Região 1 e do CRAS Itinerante.

Parte 1.1.

Classificação Quintil	Parâmetro/média	>9,3	>3,7	>20,5%	>1,7	>6,1	>5,3
	Região geográfica/ CRAS	Famílias acompanhadas no Serviço de PAIF (por mil habitantes)	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo SCFV (por mil habitantes)	Crianças e adolescentes das Famílias acompanhadas no PAIF sobre o total de crianças e adolescentes inseridas no SCFV (%)	População de 60 anos e mais atendidos no PSB em Domicílio (por mil habitantes)	Famílias acompanhadas pelo Serviço de PAEFI (por mil habitantes)	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de PAEFI (por mil habitantes)
10	Casa Branca	10,0	0,8	4,0%	0,4	5,0	3,7
2	Centro II	1,1	-	-	3,0	5,1	4,6
11	Vazame	4,4	0,4	4,2%	1,5	4,5	4,3
3	Centro III	4,6	-	-	1,2	7,2	4,7
9	Nossa Sra. de Fatima	6,5	0,8	6,9%	1,2	5,7	4,6
6	Vista Alegre	12,6	2,1	8,0%	0,8	4,8	6,1
12	Dom José	2,0	-	-	1,9	7,0	5,9
1	Centro I (Itinerante)	3,8	-	-	-	12,2	11,4
4	Centro IV	13,8	22,1	88,8%	2,4	7,7	6,5
7	São Marcos	20,7	0,9	2,9%	-	6,4	5,4
8	Jardim do Colégio	18,4	1,3	3,3%	4,2	5,4	4,5
5	Pinheirinho	20,1	19,4	55,0%	6,2	8,0	8,2
	Média município	9,3	3,7	20,5%	1,7	6,1	5,3

Parte 1.2.

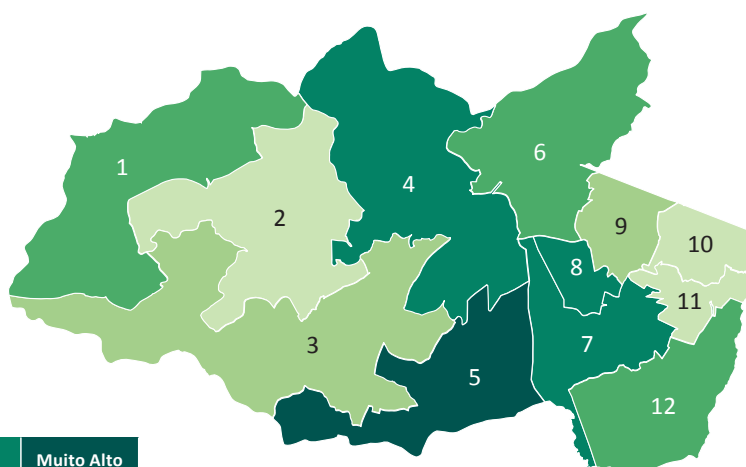
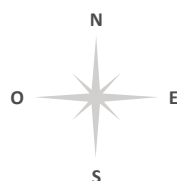
Classificação Quintil	Parâmetro/média	>7,0	>3,6	>0,6	>1,8	>3,9	>4,9
	Região geográfica/ CRAS	População de 60 anos ou mais acompanhada pelo Serviço de PAEFI (por mil habitantes)	População de 12 a 17 anos em cumprimento de MSE (por mil habitantes)	População de 12 a 17 anos que cometeu ato infracional (por mil habitantes)	População de 18 a 21 anos em cumprimento de MSE (por mil habitantes)	População de 18 a 21 anos que cometeram infração penal (por mil habitantes)	População de 60 anos e mais acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa (por mil habitantes)
10	Casa Branca	7,4	3,7	0,2	1,2	3,2	3,5
2	Centro II	3,0	3,3	-	-	2,0	-
11	Vazame	4,5	4,6	0,3	1,8	2,1	5,6
3	Centro III	12,5	1,4	4,3	-	5,3	11,2
9	Nossa Sra. de Fatima	5,3	7,1	0,3	3,7	3,3	4,7
6	Vista Alegre	5,6	3,8	1,4	1,2	4,9	4,8
12	Dom José	6,8	2,8	0,4	1,3	3,4	4,2
1	Centro I (Itinerante)	10,9	-	2,8	-	-	7,3
4	Centro IV	11,5	0,5	0,5	2,0	4,9	6,7
7	São Marcos	4,5	3,1	-	-	4,6	7,8
8	Jardim do Colégio	10,5	5,4	-	2,9	1,4	2,1
5	Pinheirinho	5,2	3,9	1,1	4,5	7,9	2,1
	Média município	7,0	3,6	0,6	1,8	3,9	4,9

Parte 1.3.

Classificação Quintil	Parâmetro/média	>1,2	>2,0%	>54,0%	>47,2%	>2,9	>45,7%	>11,6%
	Região geográfica/ CRAS	Acolhimento de crianças e adolescentes (por mil habitantes)	Famílias beneficiárias do Serviço Banco Alimentar - Cesta Alimentar	Famílias no Cadastro Único - CadÚnico	Famílias no CadÚnico com cadastro atualizado	Pessoas por família do Cadastro Único - CadÚnico (média de moradores)	Famílias no CadÚnico com renda per capita de até R\$ 89,00	Famílias no CadÚnico com renda per capita de R\$ 89,01 até R\$ 178,00
10	Casa Branca	0,4	0,5%	45,5%	39,2%	2,9	41,9%	11,6%
2	Centro II	3,4	0,5%	30,2%	25,4%	3,2	40,0%	8,3%
11	Vazame	1,3	2,0%	50,0%	45,5%	2,8	52,1%	7,1%
3	Centro III	-	1,1%	38,3%	32,2%	3,0	34,2%	11,0%
9	Nossa Sra. de Fatima	1,6	2,8%	52,5%	45,4%	2,9	52,0%	11,0%
12	Dom José	0,2	1,2%	59,5%	51,5%	2,8	39,6%	11,4%
6	Vista Alegre	0,9	2,2%	50,6%	43,8%	3,0	54,8%	11,6%
1	Centro I (Itinerante)	-	0,7%	40,3%	33,1%	3,1	31,9%	12,0%
4	Centro IV	1,6	1,5%	43,8%	37,9%	2,9	44,2%	11,6%
7	São Marcos	0,9	2,2%	60,9%	54,8%	3,0	48,6%	10,6%
8	Jardim do Colégio	1,9	7,5%	93,6%	83,7%	3,0	56,3%	10,6%
5	Pinheirinho	3,7	2,9%	76,4%	67,2%	3,1	34,4%	20,8%
	Média município	1,2	2,0%	54,0%	47,2%	2,9	45,7%	11,6%

Parte 1.4.

Classificação Quintil	Parâmetro/média	>18,6%	>24,1%	>19,7%	>27,1%	>27,7%	>27,2%	25
	Região geográfica/ CRAS	Famílias no CadÚnico com renda per capita de R\$ 178,01 até 1/2 SM	Família no CadÚnico com renda per capita de 1/2 SM ou mais	Famílias beneficiárias do PBF	Famílias do CadÚnico com renda per capita de até R\$ 89,00 e não beneficiárias do PBF	Famílias do CadÚnico atualizado com crianças e adolescentes, renda per capita de R\$ 89,01 até R\$ 178,00 e não beneficiárias do PBF	Famílias com CadÚnico atualizado que atendem aos critérios do PBF e não recebem o benefício	Contagem Indicadores acima da média do município
10	Casa Branca	19,7%	26,8%	15,7%	26,8%	23,7%	26,2%	5
2	Centro II	16,2%	35,4%	8,7%	29,2%	25,0%	28,6%	6
11	Vazame	17,5%	23,3%	19,2%	29,2%	29,1%	29,2%	7
3	Centro III	18,8%	36,0%	10,7%	23,0%	23,7%	23,1%	8
9	Nossa Sra.de Fatima	16,5%	20,6%	20,5%	27,7%	28,3%	27,8%	9
12	Dom José	20,4%	28,5%	18,1%	31,0%	29,6%	30,7%	10
6	Vista Alegre	15,8%	17,8%	21,0%	26,9%	31,4%	27,6%	11
1	Centro I (Itinerante)	20,2%	35,9%	10,0%	32,1%	25,0%	30,6%	11
4	Centro IV	18,5%	25,6%	16,0%	23,6%	27,0%	24,3%	12
7	São Marcos	19,6%	21,2%	24,4%	23,9%	28,8%	24,7%	12
8	Jardim do Colégio	16,4%	16,6%	43,6%	22,5%	23,4%	22,6%	12
5	Pinheirinho	21,0%	23,9%	27,9%	26,0%	27,9%	26,6%	19
	Média município	18,6%	24,1%	19,7%	27,1%	27,7%	27,2%	25



Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

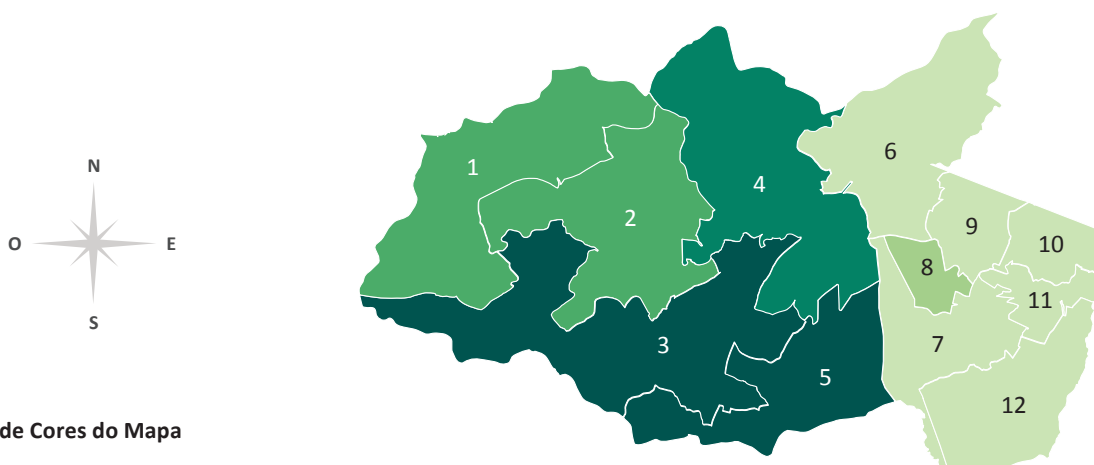
Regiões por CRAS

- | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 1 - CRAS Centro I (Itinerante) | 4 - CRAS Centro IV | 7 - CRAS São Marcos | 10 - CRAS Casa Branca |
| 2 - CRAS Centro II (Itinerante) | 5 - CRAS Pinheirinho | 8 - CRAS Jardim do Colégio | 11 - CRAS Vazame |
| 3 - CRAS Centro III | 6 - CRAS Vista Alegre | 9 - CRAS Nossa Senhora De Fatima | 12 - CRAS Dom José |

4.3. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DE VIOLAÇÃO DE DIREITO DO SINAN E DA MULHER

As regiões 3 e 5 destacam-se na contagem com valores acima da média geral do município, com 8 (oito) indicadores entre os 9 (nove) sobre a violação de direito do SINAN e da mulher.

Classificação quintil	Região geográfica	Total de Violações no SINAN	Violações contra crianças e adolescentes registrada no SINAN (%)	Violações contra a mulher registrada no SINAN (%)	Violações contra a pessoa idosa registrada no SINAN (%)	Taxa de notificações na delegacia da mulher	Violações contra pessoas com idade de 0 a 17 anos registradas na Delegacia da Mulher (%)	Taxa de Violações contra a mulheres registrada na Delegacia da Mulher	Taxa Violações contra pessoas idosas registrada na delegacia	Violações contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	Contagem de indicadores acima da média do município
		Parâmetro/média	2,2	0,2%	0,3%	0,10%	5,9	0,4%	13,3	4,9	0,8%
	Região 7	1,6	0,2%	0,1%	-	5,0	0,4%	10,7	4,5	0,6%	-
	Região 11	1,5	0,1%	0,2%	-	3,8	0,2%	8,7	2,5	0,4%	-
	Região 12	1,8	0,1%	0,3%	-	4,9	0,3%	12,0	2,9	0,7%	-
	Região 9	2,0	0,2%	0,2%	-	5,3	0,3%	11,9	5,9	0,7%	1
	Região 10	1,9	0,2%	0,2%	-	5,0	0,3%	10,6	5,6	0,4%	1
	Região 8	2,3	0,3%	0,4%	-	5,1	0,3%	11,4	10,5	0,6%	1
	Região 6	2,6	0,2%	0,4%	-	6,1	0,4%	13,9	4,8	0,7%	3
	Região 1	1,8	0,3%	0,1%	-	5,5	0,5%	10,1	10,9	0,6%	3
	Região 2	3,1	0,1%	0,6%	-	6,6	0,5%	15,7	3,0	0,6%	3
	Região 4	2,7	0,2%	0,4%	0,24%	7,2	0,4%	15,6	6,7	1,3%	4
	Região 3	3,2	0,3%	0,4%	0,12%	15,4	1,1%	34,9	7,5	1,4%	8
	Região 5	3,7	0,4%	0,5%	0,10%	10,0	0,5%	24,8	3,1	1,2%	8
	Média Geral	2,2	0,2%	0,3%	0,10%	5,9	0,4%	13,3	4,9	0,8%	9



Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Regiões por CRAS

- | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 1 - CRAS Centro I (Itinerante) | 4 - CRAS Centro IV | 7 - CRAS São Marcos | 10 - CRAS Casa Branca |
| 2 - CRAS Centro II (Itinerante) | 5 - CRAS Pinheirinho | 8 - CRAS Jardim do Colégio | 11 - CRAS Vazame |
| 3 - CRAS Centro III | 6 - CRAS Vista Alegre | 9 - CRAS Nossa Senhora De Fatima | 12 - CRAS Dom José |

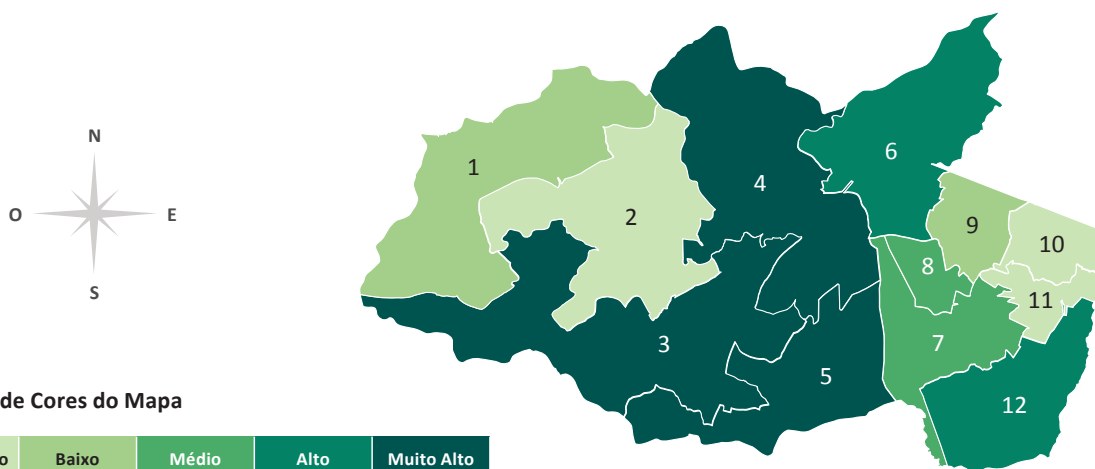
4.4. CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS CONFORME CONTAGEM DE INDICADORES ACIMA DA MÉDIA DO MUNICÍPIO

A contagem geral dos indicadores do Perfil Socioeconômico, Demandas da Assistência Social e Violações de Direito, com taxa maior do que a média do município, mostra que entre a 12 regiões a região 5 aparece 31 vezes (1ª posição) na contagem dos trinta e nove (39) indicadores analisados, com 14 indicadores a mais, comparada com a Região 4 na 2ª posição. Considerando o cenário retratado neste diagnóstico, é a que mais necessita de atenção do gestor público no que se refere às ações para melhoria da qualidade de vida da população.

Região geográfica	Indicadores acima da média do município - 12 regiões geográficas				Posição geral das Regiões
	Indicadores do Perfil Socioeconômico	Indicadores das demandas de Assistência Social	Indicadores de Violações de Direito	Contagem Geral	
Região 5	4	19	8	31	1ª
Região 4	1	12	4	17	2ª
Região 3	1	8	8	17	3ª
Região 6	3	10	3	16	4ª
Região 12	5	10	-	15	5ª
Região 8	2	12	1	15	6ª
Região 7	3	12	-	15	7ª
Região 1	1	11	3	15	8ª
Região 9	4	9	1	14	9ª
Região 2	1	6	3	10	10ª
Região 11	1	7	-	8	11ª
Região 10	2	5	1	8	12ª
Total	5	25	9	39	-

Fonte: diagnóstico Socioterritorial de Embu das Artes, 2020

Nota: a Região 1 inclui o CRAS Itinerante



Regiões por CRAS

1 - CRAS Centro I (Itinerante)	4 - CRAS Centro IV	7 - CRAS São Marcos	10 - CRAS Casa Branca
2 - CRAS Centro II (Itinerante)	5 - CRAS Pinheirinho	8 - CRAS Jardim do Colégio	11 - CRAS Vazame
3 - CRAS Centro III	6 - CRAS Vista Alegre	9 - CRAS Nossa Senhora De Fatima	12 - CRAS Dom José

4.5. ZSCORE POR REGIÃO GEOGRÁFICA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Os Zscores são indicadores calculados com base na população residente em cada região território, em torno da média aritmética e desvio padrão. E, tem como finalidade indicar entre todos os indicadores estatísticos estudados, quais são os prioritários de atenção em cada território do CRAS.

A Região 1 que corresponde ao território do CRAS Centro I (itinerante) mostra que a prioridade de tensão do gestor está relacionada com as famílias, crianças, adolescentes e idosos acompanhadas no PAEFI.

Região 1 - Zscore do CRAS Centro I (itinerante)

	Indicadores da Região 1 por prioridade de atenção	Score Z
1	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	2,62280
2	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	2,60703
3	Idosos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	1,11760
4	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Secretaria Municipal de Saúde	0,88895
5	Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa	0,63916
6	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Delegacia	0,28868
7	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/8 até 1/4 SM	-0,07625
8	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	-0,32610
9	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/4 até 1/2 SM	-0,45379
10	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	-0,50226
11	Violência contra a pessoa idosa registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,62323
12	Famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos	-0,73376
13	Famílias do Cadastro Único – CadÚnico	-0,75436
14	Famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	-0,82856
15	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-0,94444
16	Idosos atendidos no PSB no Domicílio	-1,01814
17	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 SM	-1,03098
18	Acolhimento de crianças e adolescentes	-1,08441
19	Pessoas atendidas no Centro Pop	-1,27677
20	Acolhimento população de rua	-1,28399
21	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-1,36619
22	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-1,55178

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

Na Região 2 do CRAS Centro II (itinerante), os três indicadores de maior destaque estão relacionados à violência contra a mulher, acolhimento de crianças, adolescentes e da população de rua.

Região 2 – Zscore do CRAS Centro II

	Indicadores da Região 2 por prioridade	Score Z
1	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal de Saúde	1,78655
2	Acolhimento de crianças e adolescentes	1,69822
3	Acolhimento população de rua	1,45988
4	Idosos atendidos no PSB no Domicilio	0,64791
5	Pessoas atendidas no Centro Pop	0,33599
6	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Delegacia	0,28868
7	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-0,11937
8	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	-0,32610
9	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	-0,50226
10	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,57285
11	Violência contra a pessoa idosa registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,62323
12	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,76666
13	Famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos	-0,83921
14	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-0,94444
15	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 SM	-1,03098
16	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-1,24453
17	Famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	-1,24868
18	Famílias do Cadastro Único – CadÚnico	-1,33302
19	Idosos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-1,34060
20	Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa	-1,69516
21	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/4 até 1/2 SM	-2,17467
22	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/8 até 1/4 SM	-2,36373

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2021

A Região 3 do CRAS Centro III, quatro (4) indicadores se destacam: a violência contra crianças e adolescentes; os idosos acompanhados pelo serviço especializado; a violência contra a mulher e os idosos acompanhados pelo PAEFI.

Região 3 – Zscore do CRAS Centro III

	Indicadores da Região 3 por prioridade	Score Z
1	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Delegacia	2,88675
2	Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa	1,97305
3	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	1,80840
4	Idosos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	1,61546
5	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Secretaria Municipal de Saúde	0,88895
6	Violência contra a pessoa idosa registrada na Secretaria Municipal de Saúde	0,87252
7	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal de Saúde	0,52546
8	Pessoas atendidas no Centro Pop	0,33599
9	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	0,20175
10	Acolhimento população de rua	0,19348
11	Idosos atendidos no PSB no Domicilio	-0,46279
12	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	-0,50226
13	Famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos	-0,52286
14	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,52608
15	Famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	-0,68852
16	Famílias do Cadastro Único – CadÚnico	-0,86895
17	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-0,94444
18	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-1,07431
19	Acolhimento de crianças e adolescentes	-1,08441
20	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 SM	-1,52585
21	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/8 até 1/4 SM	-1,67748
22	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/4 até 1/2 SM	-1,70320

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021



Na região 4 do CRAS Centro IV, 6 (seis) Zscore aparecem com valor acima de um: a violência contra pessoa idosa; crianças e adolescentes acompanhadas no SCFV; pessoas atendidas no Centro Pop; Acolhimento de população em situação de Rua; violência contra a mulher e de idosos acompanhados no PAEFI.

Região 4 – Zscore do CRAS Centro IV

	Indicadores da Região 4 por prioridade	Score Z
1	Violência contra a pessoa idosa registrada na Secretaria Municipal de Saúde	2,36828
2	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	2,31894
3	Pessoas atendidas no Centro Pop	1,94875
4	Acolhimento população de rua	1,88202
5	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	1,80840
6	Idosos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	1,30430
7	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 SM	0,94850
8	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	0,68596
9	Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa	0,63916
10	Famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	0,57182
11	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal de Saúde	0,52546
12	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/8 até 1/4 SM	0,38125
13	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	0,31565
14	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	0,24854
15	Acolhimento de crianças e adolescentes	0,22507
16	Idosos atendidos no PSB no Domicilio	0,09256
17	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Delegacia	-0,14434
18	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,17779
19	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/4 até 1/2 SM	-0,24163
20	Famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos	-0,31196
21	Famílias do Cadastro Único – CadÚnico	-0,55383
22	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-1,55178

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2021

Na região 5 do CRAS Pinheirinho os seis Zscores de maior destaque são de idosos atendidos no PSB no domicílio; de Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de MSE; de violência contra crianças e adolescentes; de pessoas atendidas no Centro Pop; de acolhimento de crianças e adolescentes e de crianças e adolescentes atendidos no SCFV.

Região 5 – Zscore do CRAS Pinheirinho

	Indicadores da Região 5 por prioridade	Score Z
1	Idosos atendidos no PSB no Domicilio	2,31395
2	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	2,03799
3	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Secretaria Municipal de Saúde	1,95569
4	Pessoas atendidas no Centro Pop	1,94875
5	Acolhimento de crianças e adolescentes	1,94375
6	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	1,93423
7	Famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1,41205
8	Famílias do Cadastro Único – CadÚnico	1,31393
9	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal de Saúde	1,15600
10	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	1,11062
11	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	1,09690
12	Acolhimento população de rua	1,03775
13	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/8 até 1/4 SM	0,99124
14	Violência contra a pessoa idosa registrada na Secretaria Municipal de Saúde	0,87252
15	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	0,68596
16	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/4 até 1/2 SM	0,55987
17	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 SM	0,45363
18	Famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos	0,42620
19	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	0,35810
20	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Delegacia	0,28868
21	Idosos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,65604
22	Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa	-1,02821

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021



A região 6 do CRAS Vista Alegre os três destaques ficam com a Renda *per capita* domiciliar de 1/8 até 1/2 SM.

Região 6 – Zscore do CRAS Vista Alegre

	Indicadores da Região 6 por prioridade	Score Z
1	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 SM	0,94850
2	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/8 até 1/4 SM	0,68624
3	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/4 até 1/2 SM	0,67774
4	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal de Saúde	0,52546
5	Famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	0,43179
6	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	0,35810
7	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	0,12860
8	Famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos	0,05712
9	Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa	-0,02779
10	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Delegacia	-0,14434
11	Famílias do Cadastro Único – CadÚnico	-0,16424
12	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,17779
13	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	-0,24579
14	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	-0,32610
15	Acolhimento de crianças e adolescentes	-0,34783
16	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-0,34795
17	Idosos atendidos no PSB no Domicílio	-0,46279
18	Pessoas atendidas no Centro Pop	-0,47039
19	Idosos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,53157
20	Violência contra a pessoa idosa registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,62323
21	Acolhimento população de rua	-0,65079
22	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,76666

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

Na Região 7 do CRAS São Marcos as famílias acompanhadas pelo PAIF; Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para pessoas Idosas e a Renda *per capita* domiciliar de 1/4 até 1/2 SM são os destaques nesta região.

Região 7 – Zscore do CRAS São Marcos

	Indicadores da Região 7 por prioridade	Score Z
1	Famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1,55209
2	Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa	0,97263
3	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/4 até 1/2 SM	0,77204
4	Famílias do Cadastro Único – CadÚnico	0,42588
5	Famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos	0,05712
6	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/8 até 1/4 SM	-0,07625
7	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-0,11937
8	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Delegacia	-0,14434
9	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,17779
10	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,19874
11	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,28246
12	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	-0,3261
13	Acolhimento de crianças e adolescentes	-0,34783
14	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	-0,37402
15	Pessoas atendidas no Centro Pop	-0,47039
16	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 SM	-0,53611
17	Violência contra a pessoa idosa registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,62323
18	Acolhimento população de rua	-0,65079
19	Idosos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,87385
20	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-0,94444
21	Idosos atendidos no PSB no Domicilio	-1,01814
22	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-1,36619

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021



A Região 8 do CRAS Jardim Colégio, as famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos; Famílias no CadÚnico; Renda per capita domiciliar e até 1/8 SM e Idosos atendidos no PSB no domicílio, são os Zscore de maior valor nesta região.

Região 8 – Zscore do CRAS Jardim do Colégio

	Indicadores da Região 8 por prioridade	Score Z
1	Famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos	2,85155
2	Famílias do Cadastro Único – CadÚnico	2,29937
3	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 SM	1,44338
4	Idosos atendidos no PSB no Domicilio	1,20325
5	Famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1,13198
6	Idosos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	0,99313
7	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Secretaria Municipal de Saúde	0,88895
8	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	0,84502
9	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	0,83558
10	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal de Saúde	0,52546
11	Acolhimento de crianças e adolescentes	0,47059
12	Acolhimento população de rua	0,40455
13	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/8 até 1/4 SM	0,305
14	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/4 até 1/2 SM	-0,00589
15	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	-0,37402
16	Pessoas atendidas no Centro Pop	-0,47039
17	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Delegacia	-0,57735
18	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,61961
19	Violência contra a pessoa idosa registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,62323
20	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	-0,68185
21	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,76666
22	Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa	-1,02821

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

A Região 9 do CRAS Nossa Senhora de Fátima dois indicadores se sobressaem entre os demais: adolescentes de 12 a 17 anos e de Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de MSE.

Região 9 – Zscore do CRAS Nossa Senhora de Fátima

	Indicadores da Região 9 por prioridade	Score Z
1	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	1,79052
2	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	1,44151
3	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/4 até 1/2 SM	0,88991
4	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/8 até 1/4 SM	0,60999
5	Famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos	0,37347
6	Acolhimento de crianças e adolescentes	0,22507
7	Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa	-0,02779
8	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 SM	-0,04124
9	Famílias do Cadastro Único – CadÚnico	-0,05538
10	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,17779
11	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,28246
12	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	-0,3261
13	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	-0,37402
14	Famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	-0,40845
15	Idosos atendidos no PSB no Domicilio	-0,46279
16	Pessoas atendidas no Centro Pop	-0,47039
17	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,57285
18	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Delegacia	-0,57735
19	Violência contra a pessoa idosa registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,62323
20	Idosos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,62492
21	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,73564
22	Acolhimento população de rua	-0,86186

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021



Na região 10 do CRAS Casa Branca, três faixas de renda se destacam entre os três Zscores de maior atenção.

Região 10 – Zscore do CRAS Casa Branca

	Indicadores da Região 10 por prioridade	Score Z
1	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 SM	0,94850
2	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/4 até 1/2 SM	0,55987
3	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/8 até 1/4 SM	0,53374
4	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	0,35810
5	Idosos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	0,02852
6	Famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	0,01167
7	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,17779
8	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-0,34795
9	Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa	-0,36126
10	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	-0,37402
11	Acolhimento população de rua	-0,43972
12	Famílias do Cadastro Único – CadÚnico	-0,45644
13	Pessoas atendidas no Centro Pop	-0,47039
14	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Delegacia	-0,57735
15	Violência contra a pessoa idosa registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,62323
16	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,73564
17	Acolhimento de crianças e adolescentes	-0,75704
18	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,76666
19	Famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos	-0,83921
20	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,99371
21	Idosos atendidos no PSB no Domicilio	-1,01814
22	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	-1,03760

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

A região 11 do CRAS Vazame, a violência contra a pessoa idosa; os adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de MSE e a renda domiciliar de 1/4 a 1/2 SM; se sobressaem como os de maior atenção neste território.

Região 11 - Zscore do CRAS Vazame

	Indicadores da Região 11 por prioridade	Score Z
1	Violência contra a pessoa idosa registrada na Secretaria Municipal de Saúde	0,87252
2	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	0,83558
3	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/4 até 1/2 SM	0,60702
4	Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa	0,30568
5	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/8 até 1/4 SM	0,30500
6	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	0,24854
7	Idosos atendidos no PSB no Domicilio	0,09256
8	Acolhimento de crianças e adolescentes	-0,02046
9	Famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos	-0,04833
10	Famílias do Cadastro Único – CadÚnico	-0,19862
11	Pessoas atendidas no Centro Pop	-0,47039
12	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	-0,50226
13	Acolhimento população de rua	-0,65079
14	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,71313
15	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,73564
16	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,76666
17	Famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	-0,82856
18	Idosos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,87385
19	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Delegacia	-1,01036
20	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 SM	-1,03098
21	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	-1,03760
22	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-1,24453

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021



Por fim a Região 12 do CRAS Dom José, a baixa renda também é a prioridade de atenção, considerando que os três Zcores de maior valor estão relacionados a esta variável.

Região 12 – Zscore do CRAS Dom José

	Indicadores da Região 12 por prioridade	Score Z
1	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/4 até 1/2 SM	0,51273
2	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 SM	0,45363
3	Renda <i>per capita</i> domiciliar de 1/8 até 1/4 SM	0,38125
4	Famílias do Cadastro Único – CadÚnico	0,34567
5	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	0,20175
6	Idosos atendidos no PSB no Domicilio	0,09256
7	Crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	0,03507
8	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,10509
9	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-0,11937
10	Idosos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-0,15818
11	Violência contra a mulher registrada na Secretaria Municipal da Mulher	-0,32610
12	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE	-0,34795
13	Idosos acompanhados pelo Serviço Especializado para Pessoa Idosa	-0,36126
14	Acolhimento população de rua	-0,43972
15	Famílias beneficiárias da Cesta de Alimentos	-0,47013
16	Pessoas atendidas no Centro Pop	-0,47039
17	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	-0,50226
18	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Delegacia	-0,57735
19	Violência contra a pessoa idosa registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-0,62323
20	Acolhimento de crianças e adolescentes	-0,92072
21	Famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	-1,10864
22	Violência contra a crianças e adolescentes registrada na Secretaria Municipal de Saúde	-1,24453

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

5. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

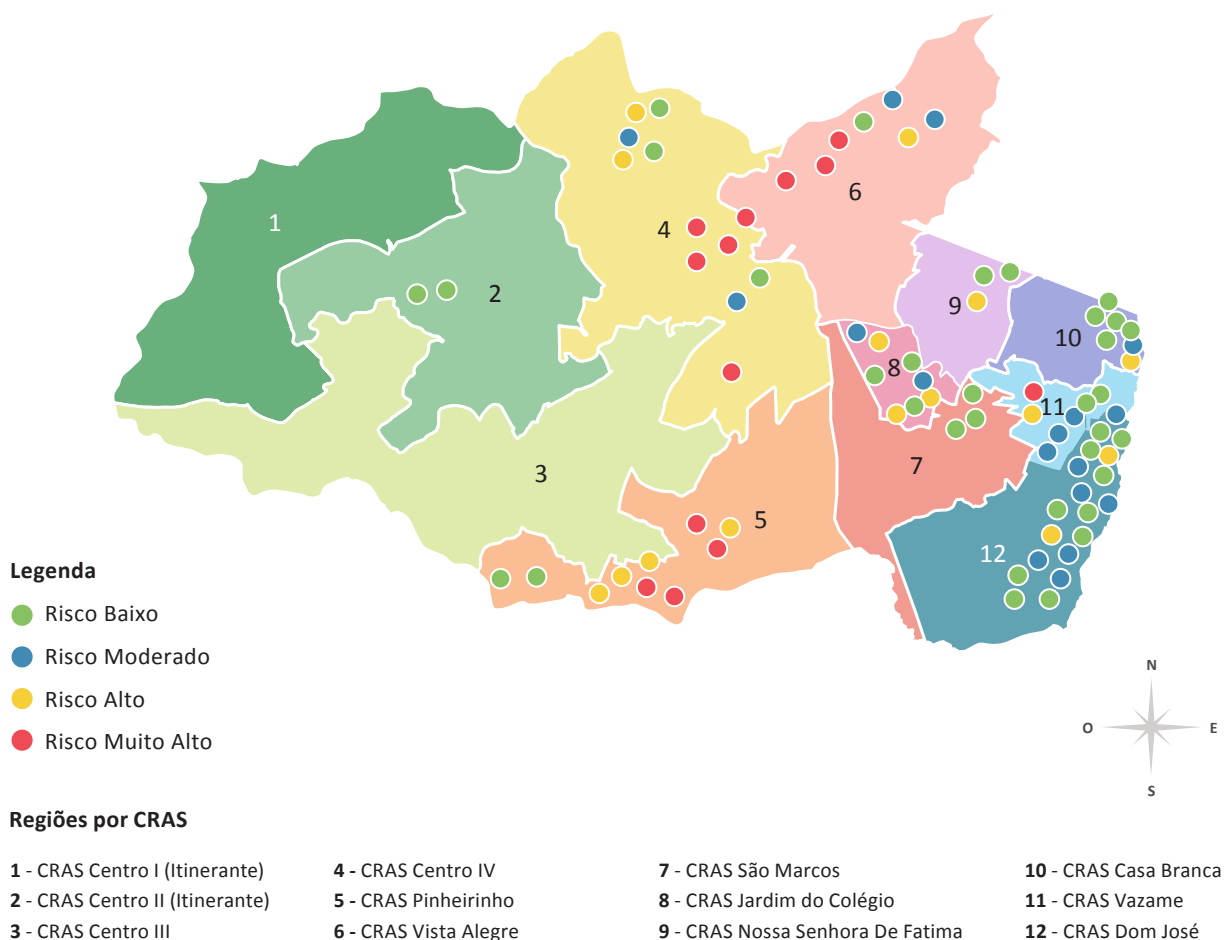
5.1. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

Em agosto de 2020, o Instituto Geológico (IG) em parceria com o governo do estado de São Paulo, elaborou o Mapeamento de Riscos de Movimentos de Massas e Inundações do Município de Embu das Artes.

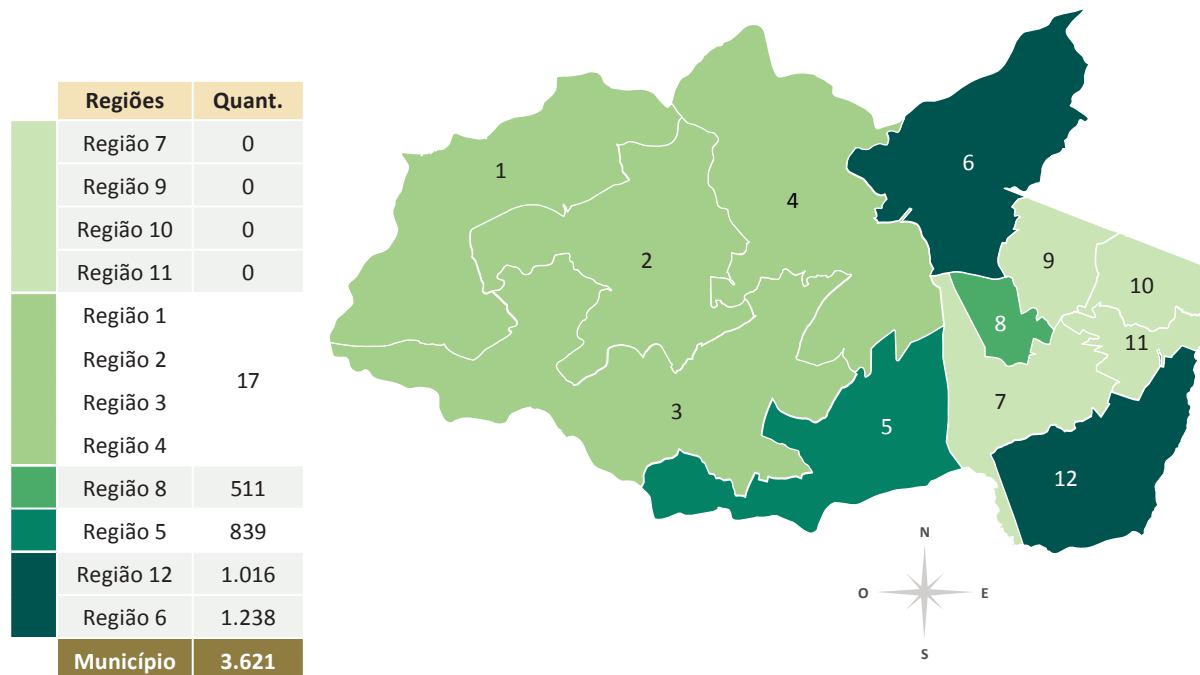
A partir dos dados sobre as áreas de riscos fornecidos pelo Instituto, elencamos as informações de acordo com a divisão territorial adotada no Diagnóstico Municipal, assim os dados foram tratados e processados levando-se em consideração as 12 regiões da cidade que retratam aspectos da realidade social do município.

Nesta etapa, foi realizado o mapeamento de toda a área de risco municipal, bem como a quantidade de grau de risco que cada região possui e perigo estrutural das moradias, a saber:

Mapa 1 – Áreas de Risco



Mapa 2 – Número de casas com perigo estrutural



Fonte: Plano de Trabalho: Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - Embu das Artes-SP

Regiões por CRAS

1 - CRAS Centro I (Itinerante)	4 - CRAS Centro IV	7 - CRAS São Marcos	10 - CRAS Casa Branca
2 - CRAS Centro II (Itinerante)	5 - CRAS Pinheirinho	8 - CRAS Jardim do Colégio	11 - CRAS Vazame
3 - CRAS Centro III	6 - CRAS Vista Alegre	9 - CRAS Nossa Senhora De Fatima	12 - CRAS Dom José

5.2. VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Quanto as questões de risco pessoal e social, de modo geral, violação de direito é toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos da criança e do adolescente, pessoa idosa, da família, da mulher ou de qualquer cidadão inserido em meio à sociedade e comunidade em que vive, em decorrência da ação ou omissão de terceiros, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento.

O município atua de forma integrada na questão de violação de direitos, além dos dados do Conselho Tutelar, apresenta-se informações dos registros de violência do Sistema de Informação de Agravo de Notificação – SINAN, CREAS, Secretaria da Mulher e Delegacia da Mulher.

Quanto aos motivos de violência registrados temos:

Tabela 3 – Comparativo dos registros de violência contra crianças e adolescentes

Tipo de violência contra crianças	PAEFI	SINAN	Conselho Tutelar
Violência Física	117	89	172
Violência Sexual	130	30	99
Violência Psicológica	35	29	39
Negligência ou abandono	156	9	504
Violência doméstica	-	-	-
Total	438	157	814

Fonte: PAEFI/SINAN/CT, 2019

Nota: *Uma pessoa pode sofrer mais de uma violência.

Tabela 4 – Comparativo dos registros de violência contra mulheres

Tipo de violência contra mulheres	Secretaria da Mulher	SINAN	Delegacia da Mulher
Violência Física	6	212	817
Violência Sexual	7	9	27
Violência Psicológica	10	63	857
Negligência ou abandono	-	3	-
Violência doméstica	244	-	-
Violência Patrimonial	-	5	-
Total	267	292	1.701

Fonte: PPA 2022 a 2025.

Tabela 5 – Comparativo dos registros de violência contra idosos

Tipo de violência contra crianças	PAEFI	SINAN
Violência Física	5	10
Violência Sexual	-	-
Violência Psicológica	34	2
Negligência ou abandono	68	-
Violência doméstica	-	-
Total	109	13

Fonte: PAEFI/SINAN, 2019

Nota: *Uma pessoa pode sofrer mais de uma violência.

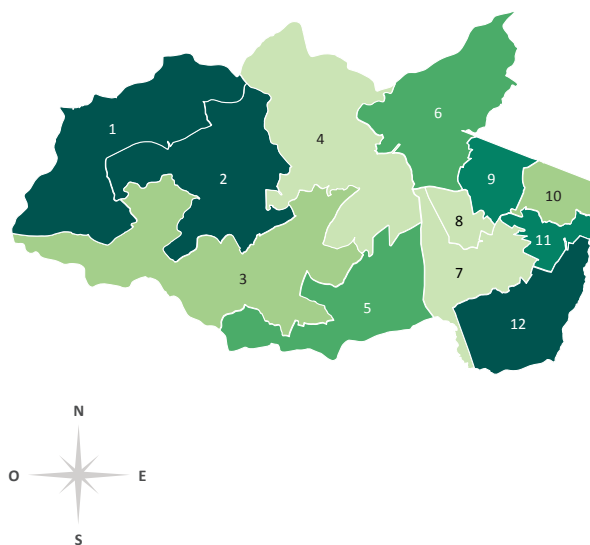
Sobre as violências contra a mulher, desde 2001 os atendimentos prestados a município eram realizados no Centro de Referência da Mulher. Em 08/03/2019 foi inaugurada a Secretaria Da Mulher com o objetivo de ampliar o olhar para as mulheres, ou seja, propor, desenvolver e apoiar programas, campanhas, projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômico e cultural, bem como elaborar e coordenar planos, programas e projetos relativos a educação, inserção no mercado de trabalho, e acesso às demais políticas públicas. Ainda tendo a finalidade de formular, coordenar e executar políticas que promovam a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de

preconceito, discriminação e violências contra mulher herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente.

Portanto, a secretaria da mulher é um espaço de acolhimento, à mulher e sua família, onde as mesmas possam buscar e exigir seus direitos e o fortalecimento da sua identidade. É um espaço com privacidade e individualidade, com serviços integrados de apoio psicológico, assistência social e jurídico. A equipe está preparada para iniciar e acompanhar processos de reflexão que possibilitem uma nova postura da mulher diante da situação de violência, discriminação e violação de direitos, entre outras possibilidades de intervenção. Os serviços desenvolvidos são: plantão 24 horas, palestras com temas sobre violência, leis de proteção, atendimento psicossocial com escuta qualificada, orientação jurídica e encaminhamentos, além de parcerias com a secretaria de esporte e lazer e saúde, desenvolvimento social, para socialização, cuidados com saúde e o corpo.

Com relação às violências contra a mulher, registradas na Secretaria Municipal da Mulher, a Região 3 possui o maior valor (14,3), e a Região 11 tem o menor (4,1), logo a média do município é 7,7.

	Regiões	População feminina de 18 a 59 anos	Mulheres de 18 a 59 anos vítimas	Indicador (por mil habitantes)
Muito Baixo	Região 11	9.893	41	4,1
	Região 10	12.223	51	4,2
	Região 2	1.018	6	5,9
Baixo	Região 1	995	6	6,0
	Região 7	5.231	33	6,3
Médio	Região 8	2.984	19	6,4
	Região 9	9.257	62	6,7
Alto	Região 6	7.416	51	6,9
	Região 12	14.034	98	7,0
Muito Alto	Região 5	4.483	54	12,0
	Região 4	6.587	86	13,1
	Região 3	2.375	34	14,3
	Não informado	-	45	-
	Município	76.496	586	7,7



Fonte: Delegacia da Mulher, 2019

Regiões por CRAS

- | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 1 - CRAS Centro I (Itinerante) | 4 - CRAS Centro IV | 7 - CRAS São Marcos | 10 - CRAS Casa Branca |
| 2 - CRAS Centro II (Itinerante) | 5 - CRAS Pinheirinho | 8 - CRAS Jardim do Colégio | 11 - CRAS Vazame |
| 3 - CRAS Centro III | 6 - CRAS Vista Alegre | 9 - CRAS Nossa Senhora De Fatima | 12 - CRAS Dom José |

6. REDE DE APOIO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

6.1. COBERTURA DA REDE PRESTADORA

Quanto a Rede Socioassistencial de Embu das Artes apresenta-se aqui os dados coletados e sistematizados em forma de indicadores e análises secundárias segundo cada Proteção, ou seja, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade. Os dados são referentes ao ano base de 2021, fonte Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Vigilância Socioassistencial. A Rede Prestadora de Serviços Socioassistenciais no município tem o seguinte desenho e estrutura organizacional:

Quadro 7 – Equipamentos da Política Pública de Assistência Social

Rede Governamental	Total
CRAS	9
CREAS	1
Banco de Alimentos Herbert José de Souza "Betinho"	1
Restaurante Popular "Josué de Castro"	1
Centro POP	1
Abrigo Institucional para População em Situação de Rua	1
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência suas Famílias	1
Organizações da Sociedade Civil	
Jardim Silvia	
Fraternidade	
CoopJovem	
Casa do Caminho	
Sementes do Amanhã	9
Cooperativa de Alimentos	
Lar Batista	
Ceca	
3AAA	
Total	24

Fonte: PPA 2022 a 2025.

Assistência Social e os Serviços ofertados		
Natureza Administrativa	Equipamento	Serviços
Governamental	CRAS	Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF);
		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
		Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
	CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
		Serviço Especializado em Abordagem Social;
		Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
		Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
		Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
		Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos;
		Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
Serviço de Proteção em situação de Calamidade Pública e de Emergência.		
Não governamental parceiras	Jardim Silvia	SCFV
	Fraternidade	
	CoopJovem	
	Sementes do Amanhã	
	Casa do Caminho	
	Lar Batista	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
	Ceca	
	3AAA	Centro Dia Pessoa com Deficiência
	Cooperativa de Alimentos	Serviço de preparo e fornecimento de alimentos

Desenvolvimento Social 2021

6.2. SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Quadro 8 – Rede Direta de Serviços – Proteção Social Básica

Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de Execução	Usuários	Implantação
Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF	Básica	CRAS CENTRO	Famílias	03/01/2005
Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF	Básica	CRAS Dom JOSÉ	Famílias	30/03/2012
Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF	Básica	CRAS PINHEIRINHO	Famílias	09/09/2010
Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF	Básica	CRAS COLÉGIO	Famílias	15/08/2015
Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF	Básica	CRAS CASA BRANCA	Famílias	03/01/2005
Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF	Básica	CRAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Famílias	13/05/2016
Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF	Básica	CRAS VISTA ALEGRE	Famílias	05/05/2009
Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF	Básica	CRAS SÃO MARCOS	Famílias	15/03/2015
Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF	Básica	CRAS VAZAME	Famílias	25/11/2017
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	Básica	CRAS CENTRO	Pessoas com deficiência e idosos	03/01/2005
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	Básica	CRAS Dom JOSÉ	Pessoas com deficiência e idosos	30/03/2012
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	Básica	CRAS PINHEIRINHO	Pessoas com deficiência e idosos	09/09/2010
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	Básica	CRAS COLÉGIO	Pessoas com deficiência e idosos	15/08/2015
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	Básica	CRAS CASA BRANCA	Pessoas com deficiência e idosos	03/01/2005
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	Básica	CRAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Pessoas com deficiência e idosos	13/05/2016
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	Básica	CRAS VISTA ALEGRE	Pessoas com deficiência e idosos	05/05/2009
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	Básica	CRAS SÃO MARCOS	Pessoas com deficiência e idosos	15/03/2015
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	Básica	CRAS VAZAME	Pessoas com deficiência e idosos	25/11/2017
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS CENTRO / ITATUBA	Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos	04/11/2021

Quadro 9 – Rede Direta - Proteção Social de Média Complexidade

Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de Execução	Usuários	Implantação
Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI	Especial de Média Complexidade	CREAS	Famílias e Indivíduos	01/02/2008
Serviço especializado em abordagem social	Especial de Média Complexidade	CREAS	Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Famílias	01/02/2008
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Especial de Média Complexidade	CREAS	Adolescentes	01/02/2001
Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Especial de Média Complexidade	CREAS	Idosos, seus familiares e cuidadores	01/01/2017
Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Especial de Média Complexidade	Centro Dia e Similares - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, seus familiares e cuidadores	pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores	23/03/2009
Serviço especializado para pessoas em situação de rua	Especial de Média Complexidade	Centro Pop	Adultos e famílias	16/05/2012
Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Abrigo Institucional para População em Situação de Rua	Adultos e famílias	15/12/2013
Serviço em Acolhimento em Família Acolhedora	Especial de Alta Complexidade	CREAS	Criança e Adolescente	01/01/2019

Quadro 10 – Rede Indireta de Serviços

Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de Execução	Usuários	Implantação
Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	CECA	Criança e Adolescente	20/07/2016
Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Lar Batista	Criança e Adolescente	01/01/2017
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Coopjovem	Adolescentes e jovens de 15 a 17 ano	02/02/1993
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Associação Fraternidade Assistencial Rio Pequeno	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	16/04/1992
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Associação Amigos de Bairro do Jardim Silvia	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	18/07/1981
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Associação Casa do Caminho	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	01/01/2019
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Associação Sementes do Amanhã	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	-
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Especial de Média Complexidade	TRES AAA	Pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores	11/04/1999

6.3. PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS

Quadro 11 – Programas e Projetos

Programas e Projetos	Data do Aceite	Descrição
Ações Estratégicas do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	20/05/2014	Programa Federal
Bolsa Família Ações Cadastrais	-	Programa Federal
Ação Jovem	01/07/2004	Programa Estadual
Renda Cidadã	27/09/2001	Programa Estadual
Prospera Família	-	Programa Estadual
Bolsa Cidadão Embuense	-	Programa Municipal
Auxílio Natalidade	-	Benefício Eventual – Recurso Municipal
Auxílio Funeral	-	Benefício Eventual – Recurso Municipal
Calamidade Públicas e Emergência	-	Benefício Eventual – Recurso Municipal
Vulnerabilidade Temporária	-	Benefício Eventual – Recurso Municipal
Benefício de Prestação Continuada - BPC Idosos	-	Benefícios Continuados
Benefício de Prestação Continuada - BPC Pessoas com Deficiência	-	Benefícios Continuados
Benefício de Prestação Continuada - BPC Pessoas com Deficiência	-	Benefícios Continuados

6.4. INTERFACES COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Educação	
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Educação para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Sim
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Educação para beneficiários do BPC	Sim
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Educação para jovens beneficiários do Ação Jovem e/ou em cumprimento de MSE	Sim
Existem outras articulações estabelecidas entre o órgão gestor da Assistência Social e o órgão gestor da Educação	Sim

Saúde	
Existência de protocolo formal para atendimento de usuários da Assistência Social na rede de serviços da Saúde	Sim
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Saúde para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Sim
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Saúde para beneficiários do BPC	Sim
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Saúde para acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, vítimas de exploração sexual ou vítimas de violência?	Sim
Existem outras articulações estabelecidas entre o órgão gestor da Assistência Social e o órgão gestor da Educação	Sim

Segurança Alimentar

Nome do Restaurante: Restaurante Josue de Castro	Este restaurante é conveniado à rede Bom Prato? Não	
Endereço: Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº 114 , Bairro Centro	Data da Inauguração: 28/10/2012	
Meta de Atendimento: 1000 refeições	Parceria para execução: Cooperativa de Alimentos	Público Alvo: Famílias e indivíduos
AÇÃO DESENVOLVIDA	ORGÃO RESPONSÁVEL	
Fornecimento de Alimentação	Secretaria de Desenvolvimento Social	

Segurança Alimentar

Nome do Restaurante: Banco de Alimentos	Este restaurante possui PPA? Sim	
Endereço: Rua Aleardo Carpi, nº 383 – Cercado Grande	Data da Inauguração: 09/10/2017	
Meta de Atendimento: 1500 cestas de alimentos	Público Alvo: Famílias e indivíduos	
AÇÃO DESENVOLVIDA	ORGÃO RESPONSÁVEL	
Fornecimento de Alimentação	Secretaria de Desenvolvimento Social	

Emprego, Trabalho e Renda

Existem intervenções conjuntas entre Assistência Social e a política de Emprego, Trabalho e Renda para inserção de jovens no mundo do trabalho?	Sim
Existem intervenções conjuntas entre Assistência Social e a política de Emprego, Trabalho e Renda para inserção de pessoas com deficiência no mundo do trabalho?	Sim
Existem no município outras ações pactuadas/articuladas entre a política de Emprego, Trabalho e Renda e a Assistência Social	Sim

Outras Políticas Públicas

Política de Habitação	Sim
Defesa Civil	Sim

7. PRIORIDADES AÇÕES E METAS 2022 - 2025

Quadro 12 – Programas e Projetos

Quadro de Prioridades e Metas							
Prioridades	Ações	Metas				Responsável	Referência
		2022	2023	2024	2025		
Ampliação da rede socioassistencial, adequando a capacidade de atendimento à demanda de usuários	Realizar reuniões com a sociedade civil organizada, apresentando as demandas do município por ofertas socioassistenciais, por território e bairro, sensibilizando as instituições para inscrição no CMAS e para comporem a rede socioassistencial.	12 reuniões	12 reuniões	12 reuniões	12 reuniões	Articulação Rede em parceria com CMAS	Plano Decenal;
Aprimoramento das Ações de Gestão do Trabalho.	Realizar concurso público para trabalhadores do SUAS.	80% dos trabalhadores do SUAS efetivos.	80% dos trabalhadores do SUAS efetivos.	80% dos trabalhadores do SUAS efetivos.	80% dos trabalhadores do SUAS efetivos.	Gestão do trabalho	Conferência Municipal de Assistência Social;
	Garantir o estímulo financeiro para os trabalhadores do SUAS que realizarem especializações em áreas das garantias de direitos, desenvolvendo competências atinentes ao SUAS.	Construir estudo para identificar viabilidade e definir valores;	-	-	-	Gestão do trabalho	Conferência Municipal de Assistência Social
	Estimular o papel dos profissionais do SUAS como promotores do acesso da população mais vulnerável às políticas sociais por meio da educação permanente.	10h por trabalhador do SUAS do Ensino Médio e do Ensino Superior/ ano; 5h por trabalhador do SUAS do Ensino Fundamental.	10h por trabalhador do SUAS do Ensino Médio e do Ensino Superior/ ano; 5h por trabalhador do SUAS do Ensino Fundamental.	20h por trabalhador do SUAS do Ensino Médio e do Ensino Superior/ ano; 10h por trabalhador do SUAS do Ensino Fundamental.	20h por trabalhador do SUAS do Ensino Médio e do Ensino Superior/ ano. 10h por trabalhador do SUAS do Ensino Fundamental.	Gestão do trabalho	Plano Decenal.
Aprimoramento da cobertura pela Proteção Social Básica, por meio do acompanhamento e atendimento às famílias cadastradas no CadÚnico pelo PAIF.	Acompanhar pelo PAIF as famílias com até 1/2 salário mínimo registradas no Cadastro Único	no mínimo, 3%	no mínimo, 5%	no mínimo, 7%	no mínimo, 10%	Proteção Social Básica	Pacto de Aprimoramento.

Quadro 13 – Programas e Projetos

Quadro de Prioridades e Metas							
Prioridades	Ações	Metas				Responsável	Referência
		2022	2023	2024	2025		
Aprimoramento da cobertura pela Proteção Social Básica, por meio do acompanhamento e atendimento às famílias cadastradas no CadÚnico pelo PAIF.	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	no mínimo, 5%	no mínimo, 7%	no mínimo, 10%	no mínimo, 20%	Proteção Social Básica	Pacto de Aprimoramento; Diagnóstico.
	Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil que apresentem outras vulnerabilidades sociais para além da insuficiência de renda.	no mínimo, 5%	no mínimo, 7%	no mínimo, 10%	no mínimo, 10%	Proteção Social Básica	Pacto de Aprimoramento.
	Realizar busca ativa e acompanhar no PAIF famílias cadastradas no CadÚnico.	10% das famílias cadastradas	10% das famílias cadastradas	10% das famílias cadastradas	10% das famílias cadastradas	Proteção Social Básica.	Diagnóstico.
	Atender no PAIF famílias cadastradas no CadÚnico.	10% das famílias cadastradas	20% das famílias cadastradas	20% das famílias cadastradas	20% das famílias cadastradas	Proteção Social Básica.	Diagnóstico.
	Acompanhamento pelo PAIF as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil - em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades.	50% das famílias em descumprimento de condicionalidades.	70% das famílias em descumprimento de condicionalidades.	100% das famílias em descumprimento de condicionalidades.	100% das famílias em descumprimento de condicionalidades.	Proteção Social Básica.	Pacto de Aprimoramento; Diagnóstico.
	Acompanhamento pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Cidadã Embuense	100% das famílias em descumprimento de condicionalidades.	100% das famílias em descumprimento de condicionalidades.	100% das famílias em descumprimento de condicionalidades.	100% das famílias em descumprimento de condicionalidades.	Proteção Social Básica	Lei 2983/2017
	Acompanhamento pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	100% das famílias inclusas no programa.	100% das famílias inclusas no programa.	100% das famílias inclusas no programa.	100% das famílias inclusas no programa.	Proteção Social Básica	Diagnóstico
Ampliação da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.	Ampliar recursos financeiros para a execução de SCFV.	Construir estudo sobre o valor por vaga para SCFV e inclusão no orçamento da Assistência Social;	Ampliação de 25% no investimento em vagas de SCFV.	Ampliação de 25% no investimento em vagas de SCFV.	Ampliação de 35% no investimento em vagas de SCFV.	Proteção Social Básica e Gestão Financeira	Conferência Municipal de Assistência Social; Diagnóstico.

Quadro 14 – Programas e Projetos

Quadro de Prioridades e Metas							
Prioridades	Ações	Metas				Responsável	Referência
		2022	2023	2024	2025		
Ampliação da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.	Sensibilizar OSC's para comporem a rede socioassistencial do município com oferta de SCFV nos bairros, em especial, nos mais distantes das unidades de CRAS.	Realizar 12 reuniões de sensibilização e orientação às OSC's por ano.	Realizar 12 reuniões de sensibilização e orientação às OSC's por ano.	Realizar 12 reuniões de sensibilização e orientação às OSC's por ano.	Realizar 12 reuniões de sensibilização e orientação às OSC's por ano.	Proteção Social Básica, Articulação Rede em Parceria com CMAS.	Diagnóstico; Aprimoramento
	Constituir grupos de SCFV para Idosos, com prioridade para beneficiários do BPC.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	Proteção Social Básica	Conferência Municipal de Assistência Social; Diagnóstico.
	Constituir grupos de SCFV para adultos, devendo ser prioridade, pessoas em situação de violência ou violação de direitos.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	Proteção Social Básica, Proteção Social Especial	Conferência Municipal de Assistência Social; Diagnóstico.
	Constituir grupos de SCFV para Adolescentes de 15 à 17 anos, devendo ser prioridade, adolescentes em cumprimento de MSE, e em situação de violência ou violação de direitos.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	Proteção Social Básica, Proteção Social Especial	Conferência Municipal de Assistência Social; Diagnóstico.
	Constituir grupos de SCFV para Adolescentes de 06 à 15 anos, devendo ser prioridade, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de violência ou violação de direitos.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	1 grupo por Região de CRAS, com 30 vagas.	Proteção Social Básica, Proteção Social Especial	Conferência Municipal de Assistência Social; Diagnóstico.
	Ampliar o acesso do público prioritário da Política de Assistência Social ao SCFV, garantindo que minimamente 50% dos usuários participantes façam parte deste público.	50% de Público Prioritário no SCFV	50% de Público Prioritário no SCFV	50% de Público Prioritário no SCFV	50% de Público Prioritário no SCFV	Proteção Social Básica	Conferência Municipal de Assistência Social; Diagnóstico.
Ampliação no Programa Bolsa Cidadã Embuense	Ampliar recursos para o aumento do número de beneficiários no Programa Bolsa Cidadã Embuense.	50%	50%	50%	50%	Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, Gestão Financeira e Orçamentária	Conferência Municipal de Assistência Social.
	Aumento do número de vagas do programa Bolsa Cidadã Embuense (alcançando a per capita de R\$ 50,00 a 89,00 – extrema pobreza).	50%	50%	50%	50%	Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, Gestão Financeira e Orçamentária, Vigilância Socioassistencial	Conferência Municipal de Assistência Social.

Quadro 15 – Programas e Projetos

Quadro de Prioridades e Metas								
Prioridades	Ações	Metas				Responsável	Referência	
		2022	2023	2024	2025			
Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências	Elaborar, de forma participativa, documentos norteadores das ações de prevenção, resposta e recuperação em situações de emergência e calamidade, entre eles: Plano de Ação Municipal para Atendimento Socioassistencial em situação de Calamidade; Plano Municipal Intersetorial de Gerenciamento de Risco de Desastre; e Plano de Contingência Municipal.	1º semestre: Criar Grupo de Trabalho - GT formado por trabalhadores representantes de todas as áreas do SUAS para elaboração dos documentos. 2º semestre: 1 (uma) reunião mensal para construção do Plano Municipal Intersetorial de Gerenciamento de Risco de Desastre	1º semestre: Construção do Plano Municipal de Contingência; Monitoramento e revisão dos documentos produzidos.	1º semestre: Plano de Ação Municipal para Atendimento Socioassistencial em situação de Calamidade; Monitoramento e revisão dos documentos produzidos.		Monitoramento e revisão dos documentos produzidos.	Vigilância Socioassistencial	Conferência Municipal de Assistência Social;
	Criar e aprovar lei municipal versando sobre os benefícios eventuais em situações de emergência e calamidade, incluindo o programa Bolsa Cidadã Embuense, visando sua regulamentação e ampliação.	Construir minuta da Lei; Apresentar minuta para análise e parecer do CMAS.	Enviar minuta da Lei com aprovação do CMAS para Câmara de Vereadores.	Implantação dos benefícios.		Monitoramento e Avaliação da execução da Lei.	Regulação do SUAS	Conferência Municipal de Assistência Social.
	Criar Equipe Intersetorial Ampliada, formada por servidores das secretarias estratégicas, para atuação junto à Defesa Civil.	Criação da Equipe.	Manutenção da Equipe.	Manutenção da Equipe.	Manutenção da Equipe.	Manutenção da Equipe.	Gestão do Trabalho	Conferência Municipal de Assistência Social.
	Criar um programa de adesão espontânea pelos os trabalhadores do SUAS interessados em atuar, mediante remuneração e capacitação adequadas, junto às situações de emergência e calamidade, sendo que parte desses trabalhadores irá constituir uma equipe permanente que, por sua vez, integrará a Equipe Intersetorial Ampliada.	Criar minuta do Programa.	Aprovação e implantação do Programa.	-	-	-	Gestão do Trabalho	Conferência Municipal de Assistência Social.
	Promover parceria com as entidades e lideranças locais no intuito de garantir representatividade aos munícipes afetados ou em risco através da formação de um grupo permanente para compor a Equipe Intersetorial Ampliada	Criação do Grupo	Manutenção do Grupo Permanente.	Manutenção do Grupo Permanente.	Manutenção do Grupo Permanente.	Manutenção do Grupo Permanente.	Articulação Rede, Proteção social Básica	Conferência Municipal de Assistência Social.

Quadro 16 – Programas e Projetos

Quadro de Prioridades e Metas							
Prioridades	Ações	Metas				Responsável	Referência
		2022	2023	2024	2025		
Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências	Realizar estudos contínuos pela Vigilância Socioassistencial para subsidiar as tomadas de decisão em nível de gestão municipal a respeito das ações de prevenção, resposta e recuperação em situações de emergência/calamidade	01 (um) estudo	01 (um) estudo	01 (um) estudo	01 (um) estudo	Vigilância Socioassistencial	Conferência Municipal de Assistência Social.
	<p>Criar e aprovar lei municipal sobre abrigos emergenciais estabelecendo diretrizes gerais para sua implantação, de modo a privilegiar, nesta ordem: 1) reparo e/ou reconstrução; 2) parceria com a rede hoteleira; 3) adaptação de prédios públicos; 4) acampamentos. Caberá ao Poder Público garantir previsão orçamentária para a realização das parcerias com a rede hoteleira e para a aquisição prévia de materiais utilizados para equipar os prédios que vierem a ser adaptados, tais como mobiliário e itens de uso cotidiano.</p>	Constitui Grupo de Trabalho - GT para se reunir mensalmente a partir do mês de junho para construção de minuta da Lei;	<p>Apresentar minuta para análise e parecer do CMAS;</p> <p>Enviar minuta da Lei com aprovação do CMAS para Câmara de Vereadores.</p>	Aprovação da Lei.	Implementação da Lei.	Regulação SUAS	Conferência Municipal de Assistência Social.
	Realizar, em articulação com o Ministério Público e a Defensoria Pública, além de outras políticas públicas como educação, segurança, saúde, meio ambiente e habitação, audiências públicas para a discussão, de uma perspectiva social e da garantia de direitos, sobre a ocupação irregular dos territórios e sua relação com o aumento e agravamento das situações de risco de desastre.	Identificar os órgãos e definir metodologia de trabalho.	Realizar reuniões de discussão bimestrais.	Realizar reuniões de discussão bimestrais.	Realizar reuniões de discussão bimestrais.	Articulação Rede, Proteção social Básica, Vigilância Socioassistencial, Proteção Social Especial	Conferência Municipal de Assistência Social.

Quadro 17 – Programas e Projetos

Quadro de Prioridades e Metas							
Prioridades	Ações	Metas				Responsável	Referência
		2022	2023	2024	2025		
Qualificação do processo de participação popular.	Fomentar o Fórum Municipal de usuários e trabalhadores do SUAS.	Criar um Grupo de Trabalho, com reuniões mensais a partir do mês de junho (até dezembro), composto por Conselheiros e Trabalhadores do SUAS para construir o processo de implantação do Fórum.	Implantação do Fórum de Usuários e Trabalhadores do SUAS; Reunião mensal.	No mínimo 1 (uma) reunião mensal.	No mínimo 1 (uma) reunião bimestral.	Gestão do trabalhador	Conferência Municipal de Assistência Social;
	Construir e divulgar material informativo com linguagem acessível sobre o SUAS e sobre a importância da participação popular.	-	1º semestre: escolha dos temas e elaboração dos materiais; 2º semestre: divulgação de, no mínimo, um material informativo por bimestre.	Divulgação de, no mínimo, um material informativo por bimestre aos trabalhadores e usuários do SUAS.	Divulgação de, no mínimo, um material informativo por bimestre aos trabalhadores e usuários do SUAS.	Articulação Rede, CMAS.	Conferência Municipal de Assistência Social; Plano Decenal.
	Qualificar a composição das cestas básicas, às compondo com alimentos em quantidade e qualidade adequadas, de acordo com o número de pessoas que constituem as famílias.	-	Realizar estudo de composição e garantir recursos financeiros; Construir Termo de Referência (TR)	100% das cestas básicas entregues qualificadas.	100% das cestas básicas entregues qualificadas.	Segurança Alimentar	Conferência Municipal de Assistência Social
	Qualificar a entrega do benefício eventual de auxílio alimentação, substituindo a cesta básica por cartão alimentação, de acordo com o número de pessoas que constituem as famílias.	-	Realizar estudo de composição e garantir recursos financeiros; Construir Termo de Referência (TR) para contratação de empresa para administração do cartão alimentação.	Realizar processo licitatório para contratação de empresa para administração do cartão alimentação.	100% do benefício eventual de auxílio alimentação dispensado por meio de cartão magnético.	Segurança Alimentar	Conferência Municipal de Assistência Social

Quadro 18 – Programas e Projetos

Quadro de Prioridades e Metas							
Prioridades	Ações	Metas				Responsável	Referência
		2022	2023	2024	2025		
Qualificação do processo de participação popular.	Ampliar quantidade de benefício eventual de auxílio alimentação dispensado.	Ampliar em 10% referente ao ano anterior.	Ampliar em 20% referente ao ano anterior.	Ampliar em 30% referente ao ano anterior.	Manter a ampliação referente ao ano anterior.	Gestão do SUAS	Conferência Municipal de Assistência Social; Diagnóstico.
	Qualificação do processo de participação popular.	Fomentar o Fórum Municipal de usuários e trabalhadores do SUAS.	Criar um Grupo de Trabalho, com reuniões mensais a partir do mês de junho (até dezembro), composto por Conselheiros e Trabalhadores do SUAS para construir o processo de implantação do Fórum.	Implantação do Fórum de Usuários e Trabalhadores do SUAS; Reunião mensal.	No mínimo 1 (uma) reunião mensal.	No mínimo 1 (uma) reunião bimestral.	Gestão do SUAS.
Planos Elaboração De Conferências	Realizar contratação de empresa para assessoria na revisão dos Planos.	Plano municipal de Assistência Social	Plano municipal: Criança e adolescente, PETI, PMIA,	Plano municipal, MSE	Revisão PMAS	Articulação Rede, Proteção social Básica, Vigilância Socioassistencial, Proteção Social Especial, Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, Gestão do Trabalho	Gestão
	Realizar contratação de empresa para assessoria para elaboração dos Planos	-	Educação Permanente Plano de Cargos e Salários	-	Segurança Alimentar e Nutricional	Articulação Rede, Proteção social Básica, Vigilância Socioassistencial, Proteção Social Especial, Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, Gestão do Trabalho	Gestão, PPA
	Realizar Conferências Municipais atendendo os requisitos do Ministério da Cidadania	3	1	3	1	Conselhos Articulação Rede, Proteção social Básica, Vigilância Socioassistencial, Proteção Social Especial, Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, Gestão do Trabalho	PPA

Quadro 19 – Programas e Projetos

Quadro de Prioridades e Metas							
Prioridades	Ações	Metas				Responsável	Referência
		2022	2023	2024	2025		
Planos Elaboração De Conferências	Realização das Eleições dos Conselhos de Direito	3	1	2	1	Secretaria Executiva	Gestão
Qualificação do processo de participação popular.	Inauguração de Unidade de CRAS	-	1	-	-	Proteção social Básica	PPA
	Inauguração de Unidade de CRAS	-	1	-	-	Proteção social Básica	PPA
	Casa de Passagem	-		1	-	Proteção Social Especial	PPA
	Implantar mais um CREAS no Município	Realizar estudo sobre a região mais adequada de acordo com o Diagnóstico;	Construção de Plano de Ação e Plano de Trabalho. Análise e aprovação do CMAS. Inclusão do recursos financeiros necessários no Orçamento;	Definição de espaço físico e equipe de trabalhadores do SUAS.	Implantação de mais um CREAS.	Proteção Social Especial	Conferência Municipal de Assistência Social.

7.1. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é um importante instrumento de gestão da Política de Assistência Social, devendo ser de conhecimento não só dos gestores, mas também, de todos os trabalhadores do SUAS, bem como de Conselheiros da Assistência Social e comunidade em geral, de modo que, o atingimento das ações nele constantes sejam acompanhadas e monitoradas.

O monitoramento e a avaliação do presente Plano Municipal de Assistência Social deverão ser considerados como processo imprescindível para o sucesso das ações planejadas, haja vista se tratarem de ferramentas de gestão que possibilitam acompanhamento sistemático e controle sobre o desempenho e o alcance das metas previstas. Sendo assim, ao construir a metodologia de monitoramento e avaliação deste documento, o município deverá levar em conta que tal processo pretende contribuir com o atingimento dos objetivos propostos e com a identificação dos desafios a serem enfrentados para tal.

O monitoramento é uma atividade contínua que ocorre durante o processo e pretende verificar regularmente a implementação das decisões e ações, apontando se estão adequadas, se necessitam de correção de rumos, se os recursos estão sendo devidamente aplicados, se há necessidade de ampliação de metas. O monitoramento contribui grandemente para que haja alinhamento entre o que está sendo desenvolvido e os objetivos propostos, bem como, permite o redimensionamento das ações a qualquer tempo.

Já a avaliação ocorre no final de cada período e pretende verificar o alcance das metas e objetivos e o sucesso das ações desenvolvidas. A avaliação deverá possuir um caráter crítico e de medição dos resultados.

Para a realização do monitoramento e da avaliação da implementação do Plano Municipal de Assistência Social, sugere-se a seguinte metodologia:

1. Criação de um Grupo de Trabalho (GT), formado por representantes de cada área, no mínimo havendo a representação da Gestão, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social de Alta Complexidade, Área de Segurança Alimentar, Área de Vigilância Socioassistencial), Área de Articulação Rede, Área de Transferência de Renda e Gestão de Benefícios, Área de Regulação SUAS, Gestão do Trabalho e Gestão Financeira e Orçamentária. Além destas, é imprescindível que haja participação de Conselheiros de Assistência Social, em especial, representantes dos trabalhadores e dos usuários do SUAS. O GT deverá ficar sob a coordenação de uma área estratégica que tenha bom trânsito e boa articulação com as demais áreas e com o CMAS.

2. Construção de instrumental de acompanhamento das metas, que poderá ser uma planilha compartilhada, ampliando o quadro resumo de prioridades, com o acréscimo de colunas que contemplem, no mínimo, as informações de status e observações. O Objetivo da planilha será a alimentação das informações por cada área responsável, de modo que o GT possa acompanhar cada meta, seu status e as possíveis e necessárias observações ou justificativas.

3. Reuniões periódicas de cada área para acompanhamento das metas sob sua responsabilidade e alimentação da planilha. As informações poderão ser retiradas de instrumentos já utilizados, como: RMA, Censo SUAS, CadSUAS, CadÚnico, entre outros;

4. Reuniões periódicas do GT de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a planilha, discutir possíveis e necessários ajustes, alterações e sugestões;

5. Reuniões periódicas com o Conselho Municipal de Assistência Social para apresentação do “status” da implementação do Plano Municipal de Assistência Social;

A sugestão de metodologia acima apresentada poderá ser ampliada e/ou alterada de modo a atender a necessidade e possibilidade do município.

8. REFERÊNCIAS

_____. Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Dispõe sobre a organização da assistência social e dá providências. Brasília, DF, 1993.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS/2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF. 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Gestão do SUAS, o que é Regulação do SUAS. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-dosuas/regulacao-dosuas>. Acessado em 18/09/2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS. Brasília: MDS, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, nov. 2005.

EMBU DAS ARTES. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Municipal da Infância de Embu das Artes: 2017-2024. Embu das Artes, 2017.

EMBU DAS ARTES. Plano Decenal de Medidas Socioeducativo de Embu das Artes: 2015-2026.

EMBU DAS ARTES. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Municipal de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de Embu das Artes: 2014.

EMBU DAS ARTES. Diagnóstico Situacional sobre o Trabalho Infantil e a Exploração Sexual do município de Embu das Artes: 2016.

Parecer Final do CMAS sobre o PMAS 2022 à 2025

Resolução nº: 07/2022

Em reunião ordinária por unanimidade de votos o Conselho Municipal de Assistência Social de Embu das Artes, aprovou as informações registradas no Plano Municipal de Assistência Social sobre as ações planejadas para o período de 2022 à 2025.

Embu das Artes, 23 de Junho de 2022.

Keli Cristina Santos Levy
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Site da PaineL:

www.painelpesquisas.com.br

Rua: Ibirapuera 715 D – Floresta – Joinville/SC

Tel: (55) 47 3025 5467 – (55) 47 3025 6267 – Cel: (55) 47 9 9993 1043

atendimento@painelpesquisas.com.br

O Poder da Informação muda o Mundo.



PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Idealização:



Apoio e Assessoria Técnica:

painel
Pesquisas e Consultoria